

Santa Leopoldina**Dispensa de Licitação****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025 -
PROCESSO Nº 156/2025

Identificação do CidadES:
2025.061L0200001.09.0019

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para a aquisição de material de expediente, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, <https://www.santaleopoldina.es.leg.br/>, ou solicitar através do e-mail para camara@santaleopoldina.es.leg.br. O período de apresentação de propostas aos interessados é de 15 a 17 de dezembro de 2025.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone <https://wa.me/2732661064> (**whatsApp**).

Santa Leopoldina/ES, 15 de dezembro de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação

Protocolo 1689216

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025 -
PROCESSO Nº 243/2025

Identificação do CidadES:
2025.061L0200001.09.0025

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para a contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para a elaboração de Laudos Técnicos de Insalubridade (LTI), em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria MTb nº 3.214/1978 e demais disposições aplicáveis.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, <https://www.santaleopoldina.es.leg.br/>, ou solicitar através do e-mail para camara@santaleopoldina.es.leg.br. O período de apresentação de propostas aos interessados é de 15 a 17 de dezembro de 2025.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone <https://wa.me/2732661064> (**whatsApp**).

Santa Leopoldina/ES, 15 de dezembro de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação

Protocolo 1689219



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 636

São Mateus**Dispensa de Licitação**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Referência: Dispensa de Licitação nº
000027/2025

Processo nº 003067/2025

ID CIDADES: 2025.067L0200001.09.0027

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS(ES), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: sob o nº 27.559.343/0001-47, com sede à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro - São Mateus (ES), em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta por dispensa para Contratação de serviços de internet com alta disponibilidade, contemplando links dedicados de 1 Gbps, links banda larga 1 Gbps, sistema de telefonia NGN e redundância operacional, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de São Mateus, incluindo transmissões ao vivo, rotinas internas, comunicação institucional e acesso a sistemas externos. Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurada a possibilidade de apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso. O período de início do recebimento das propostas é das 00:01 horas do dia 15/12/2025 até as 23:59 horas do dia 17/12/2025

O Aviso de Contratação Direta e Anexos (contendo todas as informações sobre a contratação) encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no sítio eletrônico: www.camarasaomateus.es.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço: www.pncp.gov.br.

São Mateus - ES, 12/12/2025.

PEDRO JADIR BONNA
Agente de Contratação

Protocolo 1689369

Chamada Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2025, PARA
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA
COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
AVISO DE PUBLICAÇÃO - INSCRITOS EM
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de São Mateus, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, torna pública a relação dos profissionais regularmente inscritos para participar da Subcomissão Técnica, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas no Processo Licitatório, Concorrência Presencial nº 000001/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de peças e campanhas de interesse institucional da Câmara Municipal de São Mateus (ES).

Inscritos:

WESCLEI TEIXEIRA PINHEIRO
LEONARDO DA SILVA DUARTE
CASANOVA DIGITAL COMUNICACAO
E PUBLICIDADE
ALDEIR RODRIGUES
GILMAR DA SILVA HENRIQUES
CLAUDIO FERNANDO CORREA
ANDRÉ TRISTAO AQUINO
NATANAEL CORDEIRO DE SOUZA
SAMIRA PEREIRA NARDOTO
REIDHERSON PATRICK GOMES DA
SILVA
RENATO SOUZA GUEZE
DIEGO BASTIANELLO FEITOSA

Conforme previsto em lei, a escolha dos membros titulares e suplentes será realizada por sorteio público, em data e local previamente divulgados no sítio eletrônico oficial e no mural da Câmara Municipal.

São Mateus/ES, 12 de dezembro de 2025

PEDRO JADIR BONNA

Agente de Contratação

Protocolo 1689027

Entidades Municipais

**Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
Alegre - FAFIA**

Dispensa de Licitação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº
2025-WD1TV**

**MARIA ANGÉLICA COSTA VIEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Torna-se público que a **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE-ES**, por meio do Setor De Compras e Contratos, no qual pretende proceder na modalidade de **Dispensa de Licitação** com o critério de julgamento **Menor Preço Global**, a contratação de **Empresa Especializada em Prestação de serviços de concessão de softwares web para Gestão Pública, incluindo implantação, migração e capacitação de usuários**. A IES informa que o processo procederá de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido. Este documento também se ampara no Decreto Municipal nº 13.438/2024 de Alegre-ES complementa e detalha os procedimentos a serem seguidos no âmbito municipal, onde as solicitações de orçamento devem ser formalizadas por escrito, respeitando o valor global descrito no Anexo I e, sobretudo, conter descrição detalhada do objeto a ser contratado, especificações técnicas, quantidade e outras informações pertinentes que possibilitem a obtenção de propostas precisas.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

As propostas adicionais serão recebidas dias **15, 16 e 17 de dezembro de 2025**, fazer constar o horário de 08h às 18h, do recebimento das propostas.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na rua Belo Amorim, nº 100, Centro, Alegre-ES, na sede da IES, no horário de 14h às 22h no setor de protocolo, ou encaminhar para o e-mail compras@fafia.edu.br, na data dos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2025, no horário de 8h às 18h, do recebimento das propostas. As propostas serão aceitas com as exigências cumpridas, seguindo o modelo disposto no anexo. Ao final do processo, solicito assinatura do responsável com carimbo contendo CNPJ da empresa.

A documentação complementar, estará disponível no site oficial do órgão e da entidade pública: www.fafia.edu.br

Alegre/ES, 11 de dezembro de 2025.

Maria Angélica Costa Vieira

Agente de Contratação

Setor de Compras e Contratos

**Faculdade De Filosofia, Ciências e Letras de
Alegre-ES**

Protocolo 1688640

Fundo Municipal de Saúde de Aracruz

Adjucação e/ou Homologação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº S019/2025
PROCESSO Nº. 19.589/2025**

ID CidadES TC-ES: 2025.009E0500001.01.0020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças das câmaras de vacina (geladeiras científicas) pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz.
EMPRESA VENCEDORA: MAXIMA HOSPITALAR LTDA
LOTE: 01
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 819.969,61
TOTAL GERAL (vencedor): R\$ 819.969,61 (Oitocentos e dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)
Aracruz, ES 12 de dezembro de 2025.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1689405

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Aviso de Licitação

**CREDENCIAMENTO Nº 0001/2025
PROCESSO Nº 005384/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal torna público seguinte Credenciamento:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS de empresas especializadas

fls. 637

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

b) objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados sob medida destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Montanha/ES, conforme projeto arquitetônico e especificações descritas no Termo de Referência.

c) Empresa Vencedora: Neuza Maria Pereira Da Silva Santos, inscrita no CNPJ: 13.730.524/0001-80.

d) Valor total da despesa: R\$ 59.991,30 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e um mil e trinta centavos).

IDCIDADES: 2025.048L0200001.09.0029

Por fim, que seja publicado o Ato que Autoriza a Contratação.

Montanha-ES, 29 de Dezembro de 2025.

Adivaldo Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanha

Protocolo 1698358

São Mateus

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2025

CidadES: 2025.067L0200001.01.0013

A Câmara Municipal de São Mateus, torna público aos interessados que fará realizar a Licitação, pelo tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**" tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, de forma contínua, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, abrangendo o Palácio Legislativo (sede) e o Prédio Anexo.**

Processo nº 002872/2025

Data da Abertura: **12/01/2026**

Hora da Abertura: 12:15 horas

Local de Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras Públicas (PCP) e em <https://www.camarasaomateus.es.gov.br>

São Mateus-ES, 22 de dezembro de 2025

PEDRO JADIR BONNA

Agente de Contratação

Protocolo 1697883

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE

CIDADES: 2025.067L0200001.10.0006

Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação nº 000006/2025**

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES

Processo nº: 003187/2025

Objeto: Contratação de Curso de Capacitação Comunicação Pública e Cidadania no Legislativo Municipal.

Lote: Único

Empresa vencedora: "REPUBLICA MARKETING E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº **30.708.963/0001-05,** com sede na Rua Galo da Serra, 82 - Bairro Porto Canoa - Serra/ES, CEP: 29.168-575 - no valor de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).

São Mateus/ES, 26 de dezembro de 2025.

Pedro Jadir Bonna

Agente de Contratação

Protocolo 1697886

Inexigibilidade de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Referência: **Inexigibilidade de Licitação nº 000006/2025**

Processo nº **003187/2025**

ID CIDADES: **2025.067L0200001.10.0006**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS(ES), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: sob o nº 27.559.343/0001-47, com sede à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro - São Mateus (ES), em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta por inexigibilidade de licitação, para Contratação de Curso de Capacitação Comunicação Pública e Cidadania no Legislativo Municipal. Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133

O Aviso de Contratação Direta e Anexos (contendo todas as informações sobre a contratação) encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site eletrônico: www.camarasaomateus.es.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço: www.pncp.gov.br.

São Mateus - ES, 26/12/2025.

PEDRO JADIR BONNA

Agente de Contratação

Protocolo 1697885

Chamada Pública

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de São Mateus-ES, através do Agente de Contratação, comunica que realizará no dia 07 de janeiro de 2026, às 13h00, no endereço Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro - CEP: 29.930-010, em sessão pública de sorteio da subcomissão técnica em atenção ao edital de Concorrência Pública nº 001/2025, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica titular, bem como seus suplentes.

Relação de profissionais que mantêm vínculo com a Câmara Municipal de São Mateus-ES (nomes a serem sorteados):

NÃO HOUVE INSCRITO.

Relações Públicas Relação de profissionais que não mantêm vínculo com a Câmara Municipal de São Mateus-ES:

Weslei Teixeira Pinheiro

Leonardo da Silva Duarte

Aldeir Rodrigues

Gilmar da Silva Henriques Claudio Fernando Correa

André Tristao Aquino

Natanael Cordeiro de Souza

Samira Pereira Nardoto

Reidherson Patrick Gomes da Silva



Renato souza gueze
Diego Bastianello Feitosa
Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

As impugnações deverão observar os seguintes critérios:

Devem ser inseridas no Portal de Compras Públicas, e dirigidas à Câmara Municipal de São Mateus-ES, e devidamente fundamentadas;

Não serão aceitas impugnações por intermédio de correio ou e-mail.

São Mateus-ES, 22 de dezembro de 2025.

Pedro Jadir Bonna

Agente de Contratação

Câmara Municipal de São Mateus-ES

Protocolo 1697882

Venda Nova do Imigrante

Resultado de Licitação

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2025

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através do

Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, o

resultado do Pregão Eletrônico Nº 00001/2025.

RESULTADO
AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA no lote 1 no valor total

de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

Venda Nova do Imigrante-ES, Terça-feira, 23 de Dezembro de

2025.

Alextivane Côgo Venturim

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1697687

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 1145/2025

Identificação CidadES: 2025.072L0200001.09.0028

ID Contratação PNCP:

36028942000125-1-000036/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES (CMVNI), torna pública a contratação de empresa para fornecimento de **peças e prestação de serviço de reparo no veículo oficial Toyota Corolla - MSN 9416**, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

Interessados poderão acessar o Termo de Referência no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou solicitá-lo através do endereço eletrônico compras@camaravni.es.gov.br, e apresentar proposta de preços **até às 12h do dia 05/01/2026**. Demais esclarecimentos ligar para 28 9 9946-1818, de 12h30 às 17h.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 639

Valor estimado da contratação: R\$ 2.775,52 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de dezembro de 2025.

Verena Gonçalves do Nascimento

Agente de Compras

Protocolo 1697712

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 1144/2025

Identificação CidadES: 2025.072L0200001.09.0029

ID Contratação PNCP:

36028942000125-1-000037/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES (CMVNI), torna pública a contratação de empresa para **troca de óleo do veículo CRUZE 2022/2022 RBJ6C72, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.**

Interessados poderão acessar o Termo de Referência no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou solicitá-lo através do endereço eletrônico compras@camaravni.es.gov.br, e apresentar proposta de preços **até às 12h do dia 05/01/2026**. Demais esclarecimentos ligar para 28 9 9946-1818, de 12h30 às 17h.

Valor estimado da contratação: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de dezembro de 2025.

Verena Gonçalves do Nascimento

Agente de Compras

Protocolo 1697715

Adjudicação e/ou Homologação

Termo de adjudicação

Processo Protocolo Nº 001038/2025

Adjudico o objeto do Edital Pregão Eletrônico Nº 000001/2025, à empresa **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 213.000,00** (duzentos e treze mil reais), pelo menor preço global.

Venda Nova do Imigrante, 23 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE FELETTI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VNI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 00001/2025

Processo Nº 001038/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO de serviços técnicos em tecnologia da informação, voltada ao fortalecimento da gestão pública digital da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, mediante a implantação de uma solução integrada de Portal Institucional e Software para Gestão da Atividade Legislativa, abrangendo instalação, configuração, treinamento, suporte técnico, manutenção, hospedagem e consultoria técnica especializada, para ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 13:00 horas, na sede da Câmara Municipal de São Mateus/Es, situada na Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro – CEP: 29.930-010, realizou-se a sessão pública para o sorteio dos integrantes da Subcomissão Técnica, designada para atuar no processo licitatório nº 000001/2025, modalidade Concorrência Presencial, cujo objeto é Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade. O Presidente da Comissão de Contratação, PEDRO JADIR BONNA, deu início aos trabalhos, informando que a sessão seguiria os procedimentos estabelecidos no Edital de Sorteio, publicado em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Ressaltou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo e transmitida pelos canais Facebook e Youtube, e também que o material, juntamente com a presente Ata, seria disponibilizado para consulta pública no site da Câmara Municipal de São Mateus, garantindo a transparência do processo. Ato contínuo, o Presidente declarou que, após a devida divulgação do Edital de Sorteio e a abertura do prazo para eventuais impugnações, não houve o recebimento de qualquer pedido de impugnação contra os profissionais relacionados, permitindo o prosseguimento regular do sorteio. Foi reiterado que, em razão de a Câmara Municipal de São Mateus não possuir vínculo com profissionais das áreas de comunicação, publicidade ou marketing, todos os profissionais credenciados para o sorteio efetuaram suas inscrições no Portal de Compras Públicas. Dando prosseguimento, foi iniciada a preparação para o sorteio dos membros da Subcomissão Técnica, que seria composta por três membros titulares e os demais, em ordem de sorteio, como suplentes. O Membro da Comissão, CAMILA MAGIERO SANTOS, apresentou nominalmente cada um dos profissionais credenciados, dobrou os respectivos papéis contendo os nomes e os inseriu em um recipiente transparente, para assegurar a idoneidade do procedimento. Os profissionais aptos a participar do sorteio foram: Wesclei Teixeira Pinheiro, Leonardo da Silva Duarte, Aldeir Rodrigues, Gilmar da Silva Henriques, Claudio Fernando Correa, André Tristao Aquino, Natanael Cordeiro de Souza, Samira Pereira Nardoto, Reidherson Patrick Gomes da Silva, Renato Souza Gueze e Diego Bastianello Feitosa. Após a inserção de todos os nomes na urna, procedeu-se à realização do sorteio dos membros titulares da Subcomissão Técnica. KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE realizou a retirada dos nomes e fez sua leitura, exibindo-os à câmara. Foram sorteados como membros titulares: Gilmar da Silva Henriques, Claudio Fernando Correa e Reidherson Patrick Gomes da Silva. Em seguida, foi realizado o sorteio dos demais nomes para compor a lista de suplentes, na ordem em que foram retirados da urna, sendo: 1º Suplente: Wesclei Teixeira Pinheiro; 2º Suplente: Aldeir Rodrigues; 3º Suplente: Diego Bastianello Feitosa; 4º Suplente: Samira Pereira Nardoto; 5º Suplente: Renato Souza Gueze; 6º Suplente: Natanael Cordeiro de Souza; 7º Suplente: Leonardo da Silva Duarte; e 8º Suplente: André Tristao Aquino. Finalizado o sorteio, o Presidente da Comissão anunciou formalmente a composição da Subcomissão Técnica e seus suplentes. O Presidente declarou que a sessão transcorreu sem quaisquer intercorrências, em total

Keilla Zancanelli Botazini Duarte





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

conformidade com o roteiro e a legislação vigente. Por fim, a sessão pública de sorteio foi encerrada às 13hrs:30min.


PEDRO JADIR BONNA


CAMILA MAGIERO SANTOS


KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE



São Mateus**Dispensa de Licitação****AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
CIDADES: 2025.067L0200001.09.0029****Modalidade: Dispensa de Licitação nº
000028/2025****Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de São
Mateus/ES**Processo nº:** 003111/2025**Objeto:** Contratação de empresa especializada
para a prestação de serviços de limpeza
completa da fachada externa e vidros dos
prédios administrativo e legislativo, que formam
a sede da Câmara Municipal de São Mateus-ES,
incluindo o fornecimento de todos os materiais,
equipamentos e mão de obra.**Lote:** Único**Empresa vencedora:** 60.628.737 WILKER
SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: nº
60.628.737/0001-85, com sede na **Rod.
Gentil Otaviano Fundão Santos, 109** - CEP:
29.943-700 - Bairro Guriri - São Mateus/ES, no
valor para R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e
novecentos reais).

São Mateus/ES, 06 de janeiro de 2026

Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação**Protocolo 1702155****Chamada Pública****PUBLICAÇÃO - ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE
SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**A Comissão de Contratação torna pública a Ata
da Sessão Pública de Sorteio da Subcomissão
Técnica, realizada no dia 07 de janeiro de
2026, às 13:00 horas, na sede da Câmara
Municipal de São Mateus/ES, referente ao
processo CREDENCIAMENTO Nº 000001/2025 -
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 000001/2025,
cujo objeto é Contratação de Agência de
Serviços de Publicidade, compreendendo o
conjunto de atividades realizadas integradamente
que tenham por objetivo o estudo, o
planejamento, a conceituação, a concepção, a
criação, a execução interna, a intermediação e
a supervisão da execução externa, a compra de
mídia e a distribuição de publicidade.Na oportunidade, em atendimento ao disposto
na lei 12.232/2010, procedeu-se ao sorteio
dos membros da Subcomissão Técnica, dentre
os profissionais previamente cadastrados
e habilitados para atuar no julgamento
das propostas técnicas, conforme critérios
estabelecidos no edital.Após a realização do sorteio, restou composta a
Subcomissão Técnica pelos seguintes membros
titulares e suplentes:**Membros Titulares:**Gilmar da Silva Henriques; Claudio Fernando
Correa e Reidherson Patrick Gomes da Silva.**Membros Suplentes:** 1º Suplente: WescleiAutenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.**fls. 642**Teixeira Pinheiro; 2º Suplente: Aldeir Rodrigues; 3º
Suplente: Diego Bastianello Feitosa; 4º Suplente:
Samira Pereira Nardoto; 5º Suplente: Renato Souza
Gueze; 6º Suplente: Natanael Cordeiro de Souza; 7º
Suplente: Leonardo da Silva Duarte; e 8º Suplente:
André Tristao Aquino.

São Mateus/ES, 07 de dezembro de 2026.

PEDRO JADIR BONNA

Agente de Contratação

Protocolo 1702778**Vila Valério****Adjudicação e/ou Homologação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2025.075L0200001.09.0018Em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 72, da
Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila
Valério torna público que nos autos do Processo
Administrativo nº 10194/2025, **RATIFICOU** a
contratação por dispensa de licitação nº 019/2025,
com fulcro no artigo 75, inc. II da Lei 14.133/2021,
em favor da Empresa MICHELLE DA PENHA SILVA
LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.060.828/0001-66,
estabelecida na Av. Padre Francisco, nº 870,
Centro, Vila Valério-ES, objetivando a Contratação
de empresa especializada no fornecimento, sob
demanda, de gêneros alimentícios para o lanche
dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal
de Vila Valério, bem como para serem servidos
em reuniões realizadas com as Organizações
da Sociedade Civil e outros eventos correlatos,
conforme especificações e condições constantes do
Termo de Referência.Valor Global estimado para 24 meses: R\$ 80.185,00
(oitenta mil, cento e oitenta e cinco reais);
Dê-se ciência desta decisão aos interessados,
providencie-se empenho da despesa na dotação
orçamentária vigente.Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vila Valério, em 05 de janeiro de 2026.**ADILSON RODRIGUES PEREIRA**

Presidente

Protocolo 1702789**Entidades Municipais****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRONICA 017/2025**DESERTAO Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Aracruz-ES, por intermédio de seu Agente de

Edital de Chamamento Público nº 000001/2025



Última atualização 12/11/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, II

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/12/2025 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/12/2025 13:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000053/2025 **Fonte:** E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica

Informação complementar:

Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	INSCRICAO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICACAO PUBLICIDADE OU MARKETING	1	R\$ 1,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

LINK DA GRAÇÃO DA ATA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

https://www.dropbox.com/scl/fi/vu64imly8wkltrzrfvp7/Sess-o-Publica-de-Sorteio_07-01-2026.mp4?rlkey=bmyf8ovl3fj7jufaa84o80hzf&st=fz7rghsm&dl=0



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003600350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES.

Processo Licitatório nº 002788/2025

Edital nº 000001/2025 - Concorrência Presencial

AGÊNCIA AVANT PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.448.861/0001-32, com sede na cidade de São Mateus-ES, com seu representante legal o Sr. Gabriel Bissaro De Angeli, CPF nº 1 [REDACTED] vem, respeitosamente, REQUERER A REITERAÇÃO (REAPRESENTAÇÃO) DO INVÓLUCRO Nº 01, referente à Proposta Técnica, no âmbito do processo tombado, pelos motivos a seguir expostos:

Em razão republicação do edital, para uma nova data, faz-se necessária a empresa interessada em participar do certame, solicitar do Invólucro nº 01 perante a Comissão, mantendo-se a integral observância às exigências editalícias e à legislação vigente.

A solicitação ora requerida não altera o conteúdo substancial do edital, preservando-se a isonomia entre os licitantes, a transparência do certame e a competitividade do procedimento licitatório.

Diante do exposto, REQUER seja concedido o Invólucro nº 01, com o regular prosseguimento do certame.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Mateus/ES, 23/02/2026.

GABRIEL BISSARO DE ANGELI

REPRESENTANTE LEGAL

CPF Nº [REDACTED] 2

AGÊNCIA AVANT PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ Nº 23.448.861/0001-32



São Mateus-ES



1
CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LIMITADA**

AGENCIA AVANT PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

GABRIEL BISSARO DE ANGELI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Inácio Alves Barcelos, 124, Bairro Jaqueline, São Mateus/ES, CEP: 29936-235, nascido no dia 15/11/1996, portador do CPF nº. [REDAZIDO] e da Carteira de Identidade [REDAZIDO], expedida pela SSP/ES; empresário com sede na Rua Inácio Barcelos Alves, 124, Bairro Jaqueline, São Mateus/ES, Cep: 29936-235, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.448.861/0001-32 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

Altera-se o endereço que era na: Rua Inácio Alves Barcelos, 124, Bairro Jaqueline, São Mateus/ES, CEP: 29936-235 para **Rua Alberto Sartório, 124, Bairro Universitário, São Mateus/ES, Cep: 29.933-400.**

Do Enquadramento

CLÁUSULA I

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Contrato Social por Transformação de Empresário em sociedade Limitada

Clausula 1ª – Do nome da empresa

A Sociedade girará sob a denominação **AGENCIA AVANT PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sede na **Rua Alberto Sartório, 124, Bairro Universitário, São Mateus/ES, Cep: 29.933-400.**

Clausula 2ª – Objeto

Compõem o objeto social:

- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 09:33 SOB Nº 32202615207.
PROTOCOLO: 200049453 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000479071. NIRE: 32202615207.
AGENCIA AVANT PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 647

Gabriel Bissaro de Angeli

CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA

2

Clausula 3ª – Capital social

O capital é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pelas sócias:

Sócio	Quotas	Valor do capital
Gabriel Bissaro de Angeli	50.000	50.000,00
TOTAL DO CAPITAL	50.000	50.000,00

Clausula 4ª – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 09/10/2015 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Clausula 5ª- Responsabilidade

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, igualdade de condições e preços direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessa delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª – Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **Gabriel Bissaro de Angeli**, podendo praticar todos os atos, representa-la judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da empresa em qualquer negócio ou ato que tenha relação com seus objetivos, tais como avais, fianças e atos semelhantes.

§ PRIMEIRO – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for caso.

Clausula 7 - Abertura de filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 8ª - Da retirada de Pró-labore

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Gabriel Bissaro de Angeli

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 09:33 SOB Nº 32202615207.
PROTOCOLO: 200049453 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000479071. NIRE: 32202615207.
AGENCIA AVANT PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 03/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 648

CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM LTDA

Clausula 9ª – Do falecimento

Falecendo o empresário, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Clausula 10ª – Do Desimpedimento

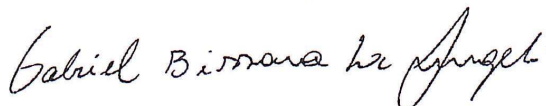
A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 11ª – Do foro

Fica eleito o foro de São Mateus/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estar assim ajustado, assina o presente em via única, na forma abaixo.

São Mateus/ES, 24 de janeiro de 2020.



Gabriel Bissaro de Angeli

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 09:33 SOB Nº 32202615207.
 PROTOCOLO: 200049453 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000479071. NIRE: 32202615207.
 AGENCIA AVANT PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 03/02/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 320034003600350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 649



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPE – PROPOSTA TÉCNICA

Licitação: Concorrência Presencial nº 000001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de peças e campanhas de interesse institucional da Câmara Municipal de São Mateus (ES).

Recebemos um envelope em branco, sem marcas ou rasuras, para inserção dos documentos referente à Proposta Técnica, conforme exigido no edital da licitação acima mencionada.

A entrega foi efetuada à senhor(a) Gabriel Bissaro de Angeli, inscrito no CPF: nº 1 [REDACTED] 2 e CI: nº [REDACTED] B, representando a empresa **AGÊNCIA AVANT PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 23.448.861/0001-32.

A entrega ocorreu em 25 de fevereiro de 2026, as 15 horas e 24 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de São Mateus(ES), localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, 70 – Centro – São Mateus/ES.

Declaro que o envelope encontra-se de acordo com as exigências do Edital.

São Mateus/ES, 25 de fevereiro de 2026.

AGÊNCIA AVANT PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Gabriel Bissaro de Angeli – Representante legal



**SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE INVÓLUCRO PADRONIZADO
PROPOSTA TÉCNICA**

À

Comissão de Contratação

Câmara Municipal de São Mateus/ES

Prezados(as),

A Guriporto Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.234.196/0001-54, interessada em participar da Concorrência nº 000001/2025, vem, por meio deste, solicitar a retirada do invólucro padronizado referente à Proposta Técnica – Invólucro nº 01 (Via Não Identificada), nos termos do item 5.2.1.1.3 do Edital.

Informamos que a retirada será realizada por Giseli Soares de Carvalho, sócia da empresa, portadora do RG nº [REDACTED] PTC/ES e CPF nº 13 [REDACTED], dentro do horário de expediente, conforme previsto no Edital.

Ressaltamos que a retirada observará integralmente as disposições editalícias, especialmente quanto à forma de acondicionamento e à vedação de qualquer identificação no invólucro.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São Mateus / ES, 26 de janeiro de 2026.


GURIPORTO COMERCIO E
SERVICOS LTDA:44234196000154

Assinado de forma digital por GURIPORTO
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:44234196000154
Dados: 2026.01.26 09:08:36 -0'00'

Guriporto Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ 44.234.196/0001-54



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.234.196/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2021
NOME EMPRESARIAL GURIPORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINERVA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R VITORIA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO QUADRA002 LOTE 011	
CEP 29.930-560	BAIRRO/DISTRITO SERNAMBY	MUNICÍPIO SAO MATEUS	UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELLOCONTABILIDADE.CADASTRO@GMAIL.COM			TELEFONE (27) 9714-5056	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2025 às 17:16:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003600350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 653



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Estado do Espírito Santo

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPE – PROPOSTA TÉCNICA

Licitação: Concorrência Presencial nº 000001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de peças e campanhas de interesse institucional da Câmara Municipal de São Mateus (ES).

Recebemos um envelope em branco, sem marcas ou rasuras, para inserção dos documentos referente à Proposta Técnica, conforme exigido no edital da licitação acima mencionada.

A entrega foi efetuada à senhor(a) Giseli Soares de Carvalho, inscrita no CPF: nº 1 [REDACTED] e CI: nº [REDACTED], representando a empresa **GURIPORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 44.234.196/0001-54.

A entrega ocorreu em 26 de janeiro de 2026, as 14 horas e 53 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de São Mateus(ES), localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, 70 – Centro – São Mateus/ES.

Declaro que o envelope encontra-se de acordo com as exigências do Edital.

São Mateus/ES, 26 de janeiro de 2026.

GURIPORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Giseli Soares de Carvalho – Representante legal



GURIPORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ:44.234.196/0001-54

NIRE:32203012786

GISELI SOARES DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 29/11/1990, portadora do CPF nº 1 [REDACTED] e do R [REDACTED] SPTC/ES residente e domiciliada na Rua Coronel Constantino Cunha, Nº 1579, Bairro Centro, Cidade; São Mateus-ES, CEP: 29.930-360, única sócia da empresa que gira sob a denominação social de “**GURIPORTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**”, localizada na Rua Coronel Constantino Cunha, Nº 35, Bairro Fatima, Cidade; São Mateus-ES, CEP: 29.933-530, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o NIRE 32203012786 e no CNPJ nº 44.234.196/0001-54, Resolve alterar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Passam a compor os objetivos sociais:

CNAE PRINCIPAL:

7311-4/00 - Agências de publicidade;

CNAE SECUNDÁRIO:

7319-0/03 - Marketing direto;

7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

Cláusula SEGUNDA – Altera – se o endereço da Sede, para Rua Vitória, Nº136, Bairro Sernamby, Quadra: 002, Lote 011, São Mateus ES, CEP: 29.930-560.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **GURIPORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade altera – se o endereço da Sede, para Rua Vitória, Nº136, Bairro Sernamby, Quadra: 002, Lote 011, São Mateus ES, CEP: 29.930-560.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.



- os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.
- **Cláusula Décima Primeira** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.
- **Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.
- **Cláusula Décima Terceira** – A parte elege o foro de São Mateus-ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Mateus-ES, 07 de Abril de 2025..
Local e data

GISELI SOARES DE CARVALHO



Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

CNAE PRINCIPAL:

7311-4/00 - Agências de publicidade;

CNAE SECUNDÁRIO:

7319-0/03 - Marketing direto;

7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

Parágrafo I- Prestação de serviços de Agência de Publicidade/Propaganda, bem como atividades complementares vinculada á atividade principal.

Cláusula Quarta – A Sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2021 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) cotas, no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, conforme abaixo:

SÓCIO	Cotas	Valor	Percentual
GISELI SOARES DE CARVALHO	100.000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela sócia GISELI SOARES DE CARVALHO, qualificada acima, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- **Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.**
- **Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente,**





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GURIPORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	GISELI SOARES DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2025 07:03 SOB N° 20250523418.
PROTOCOLO: 250523418 DE 10/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506143342. CNPJ DA SEDE: 44234196000154.
NIRE: 32203012786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2025.
GURIPORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPE – PROPOSTA TÉCNICA

Licitação: Concorrência Presencial nº 000001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de peças e campanhas de interesse institucional da Câmara Municipal de São Mateus (ES).

Recebemos um envelope em branco, sem marcas ou rasuras, para inserção dos documentos referente à Proposta Técnica, conforme exigido no edital da licitação acima mencionada.

A entrega foi efetuada ao senhor Emerson Fagundes Storche, inscrita no CPF: nº [REDACTED] e CI: [REDACTED] ES, representando a empresa **STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 23.982.666/0001-98.

A entrega ocorreu em 06 de fevereiro de 2026, as 12 horas e 28 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de São Mateus (ES), localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, 70 – Centro – São Mateus/ES.

Declaro que o envelope encontra-se de acordo com as exigências do Edital.

São Mateus/ES, 06 de fevereiro de 2026.


STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Emerson Fagundes Storche – Representante legal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

HOME
 EMERSON FAGUNDES STORCHE

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF
 [REDACTED]

CPF
 [REDACTED]

DATA NASCIMENTO
 13/04/1980

FILIAÇÃO
 ANDERSON STORCHE
 HIRTES FAGUNDES STORCHE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

Nº REGISTRO
 21935241591

VALIDADE
 20/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
 20/04/2001

OBSERVAÇÕES
 A.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
 20/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

41541988774
 28343827382

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2321327077

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

Handwritten signature

SERPRO/SENATRAN

Handwritten mark

Handwritten mark



EMERSON FAGUNDES STORCHE EIRELI
CNPJ: 23.982.666/0001-98

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo instrumento particular, **EMERSON FAGUNDES STORCHE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 349 – Bairro Margareth, Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, natural de Nova Venécia-ES, nascido em 13/04/1980, filho de Anderson Storche e Mirtes Fagundes Storche, inscrito no CPF sob nº 0 [REDACTED] e Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] expedida pelo Detran-ES em 20/12/2021, único sócio da sociedade individual de responsabilidade limitada (Eireli), constituída sob a denominação social de "**EMERSON FAGUNDES STORCHE EIRELI**", inscrita no CNPJ sob nº 23.982.666/0001-98, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 320600074311 em 15/01/2016, situada na Praça Mesquita Neto, nº 296 – apto 202 – Centro, município de São Mateus-ES – CEP 29.930-270. **RESOLVE**, no interesse da Sociedade proceder a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** que rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LIMITADA

Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo único: O capital desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída, para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), passa a ser de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), divididos em (Cento e treze mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único: O aumento de capital está totalmente subscrito e será integralizado até 31/12/2022, em moeda corrente do País, sendo distribuídas conforme segue:

EMERSON FAGUNDES STORCHE	113.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$	113.000,00	100%
TOTALIZANDO	113.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$	113.000,00	100%



CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se o endereço para Rua Sergipe, nº 349 – Andar 1, sala 02 - Margareth, na cidade de Nova Venécia, estado do Espírito Santo, CEP 29.830-000.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O sócio RESOLVE, no interesse da Sociedade, proceder à **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, com as alterações deliberadas neste instrumento, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 23.982.666/0001-98

CAPÍTULO I

Da denominação, sede e foro

Art. 1º- A Sociedade Unipessoal Limitada, gira sob a denominação Social de **STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, e observa as disposições legais aplicáveis, especialmente ao Código Civil/2002.

Art. 2º - A Sociedade tem sua sede no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, na Rua Sergipe, nº 349 – 1º andar, sala 02 – Bairro Margareth - CEP 29.830-000, tendo por foro, o mesmo Município de Comarca de Nova Venécia-Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO II

Dos objetivos e Duração

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto a atividade de: **Agência de publicidade.**

CNAE:

1) **CNAE-FISCAL Nº 7311-4/00** – Agência de Publicidade.

Art. 4º- O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III

Do Capital Social.

Art. 5º -O Capital Social é de R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais), dividido em 113.000 (Cento e Treze Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente, no entanto somente R\$ 88.000,00 reais está integralizado em moeda corrente do país.



Parágrafo único: O aumento de capital está totalmente subscrito e será integralizado até 31/12/2022, em moeda corrente do País, sendo distribuídas conforme segue:

EMERSON FAGUNDES STORCHE	113.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$	113.000,00	100%
TOTALIZANDO	113.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$	113.000,00	100%

CAPITULO V Da Administração.

Art. 6º- A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo sócio **EMERSON FAGUNDES STORCHE**, já qualificado acima, por prazo indeterminado.

Art. 7º - Compete ao administrador:

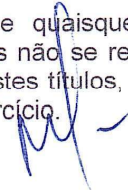
- a) a prática de quaisquer atos administrativos e de gestão financeira, no interesse social;
- b) a representação da sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado.
- c) assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) os administradores, poderão agir, sempre em conjunto ou separadamente, representado e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.
- f) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

CAPÍTULO VI Do Exercício Social

Art. 8º - O exercício Social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

§ 1º - Os lucros e perdas apurados, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no Capital Social.

§2ª- Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.





CAPÍTULO VII
Disposições Gerais.

Art. 9º - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos, pelo Inventariante até a partilha.

Parágrafo Único – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento, nos termos do artigo 10º.

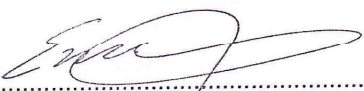
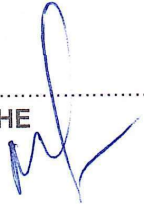
Art. 10º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 11º - O sócio declara, sob a pena da Lei, que não está impedido por lei especial de exercer administração de sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O sócio declara não estar em curso de nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Lavrando em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração contratual de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Venécia-ES, 15 de agosto de 2022


.....
EMERSON FAGUNDES STORCHE
Sócio Administrador 





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.982.666/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2016
NOME EMPRESARIAL STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 349	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 02
CEP 29.830-000	BAIRRO/DISTRITO MARGARETH	MUNICÍPIO NOVA VENECIA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON@STORCHEPRODUCOES.COM.BR	TELEFONE (27) 9706-8616	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2026 às 11:43:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

À Câmara Municipal de São Mateus-ES

Concorrência Pública nº 000001/2025

A empresa Storche Publicidade E Propaganda Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.982.666/0001-98, sediada na rua Sergipe 349 – Margareth – Nova Venécia - ES CEP 29830-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Emerson Fagundes Storche, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] 94, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA submissão às exigências legais, bem como de responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas;

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Nova Venécia -ES, 16 de março de 2026.

**EMERSON FAGUNDES
STORCHE:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por EMERSON
FAGUNDES STORCHE:08607635794
Dados: 2026.03.12 11:42:07 -03'00'

STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 23.982.666/0001-98

Representante Legal

Emerson Fagundes Storche

Sócio Administrador

CPF: [REDACTED] 4

+55 27 3772-9218 emerson@storche.com.br storche.com.br

CNPJ: 23.982.666/0001-98 Rua Sergipe, nº 349 - Margareth - Nova Venécia/ES - CEP: 29.830-000



**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 63, I, DA LEI FEDERAL N°
14.133/2021**

À Câmara Municipal de São Mateus-ES
Concorrência Pública nº 000001/2025

A empresa Storche Publicidade E Propaganda Ltda, com sede na Rua Sergipe, nº 349, Andar 1 Sala 02 - Margareth - CEP: 29.830-000, na cidade de Nova Venécia/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.982.666/0001-98 neste ato representada pelo Sr. Emerson Fagundes Storche, portador do RG [REDACTED] ES e do CPF/MF nº 0 [REDACTED], em atendimento ao disposto no art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que reúne as condições de habilitação exigida no edital de Concorrência Pública nº 000001/2025 da Câmara Municipal de São Mateus/ES, que tem por objetivo a contratação de agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

Nova Venécia -ES, 16 de março de 2026.

**EMERSON FAGUNDES
STORCHE:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por EMERSON
FAGUNDES STORCHE:08607635794
Dados: 2026.03.12 11:30:00 -03'00'

STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 23.982.666/0001-98
Representante Legal
Emerson Fagundes Storche
Sócio Administrador
CPF: [REDACTED]

+55 27 3772-9218 emerson@storche.com.br storche.com.br

CNPJ: 23.982.666/0001-98 Rua Sergipe, nº 349 - Margareth - Nova Venécia/ES - CEP: 29.830-000



PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa Guriporto Comércio e Serviços Ltda, com sede na Rua Vitória, nº 136, Sernamby – CEP: 29.930-560, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.234.196/0001-54 neste ato representada pela Sr^a. Giseli Soares de Carvalho, portador do RG [REDACTED] PTC ES e do CPF nº 1 [REDACTED] 6 nos termos de seu Estatuto Social, pela presente CREDENCIA O Sr. Noelcio Passos do Carmo, portador do RG nº [REDACTED] 0000 ES e do CPF nº 8 [REDACTED] 2 para representá-la na presente licitação, promovida pela Câmara Municipal de São Mateus(ES), OUTORGANDO-LHE plenos poderes para prestar esclarecimento, concordar, desistir, tomar deliberações, interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recurso, renunciar ao recurso, negociar novas condições, assinar termos de compromisso, transigir, firmar recibos, assinar atas e outros documentos, acompanhar todo o processo licitatório até o seu final, tomar ciência das deliberações da Comissão Especial de Licitação, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à plena participação de nossa empresa na presente licitação e tudo o mais que se faça necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

São Mateus – ES, 12 de março de 2026



Giseli Soares de Carvalho

Guriporto Comércio e Serviços Ltda
Giseli Soares de Carvalho
Sócia Administradora
CPF: [REDACTED]



ES) SÃO MATEUS CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS
Praça São Benedito, 131 - Centro - São Mateus-ES - CEP: 29930-330 - Fone: (27) 99968-3160
Tabelião: Edl. João Bosco Pinto Martins

Reconheço por semelhança a firma de **GISELI SOARES DE CARVALHO**. Em Testemunho da Verdade. São Mateus-ES, 12/03/2026, 10:49:26.

Bel. Sabrina Zancanella de Oliveira - Escrevente. Selo Digital: 024505.ZWE2507.06127. Emolumentos: R\$ 7,73 Encargos: R\$ 2,29 Total: R\$ 10,02. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

Renato Zancanella

Rua Vitória nº 136 – Sernamby – CEP: 29.930-560 – São Mateus – ES
Telefone: (27) 99786-6318 – E-mail: contato.agenciainerva@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOBRE
 NOELCIO PASSOS DO CARMO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

CPF [REDACTED] DATA NASCIMENTO 25/12/1966

FILIAÇÃO
 ELCIO DEOLINDO DO CARMO
 ADENILDA PASSOS DO CARMO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB-AD

Nº REGISTRO 01609377985 VALIDADE 17/11/2026 1ª HABILITAÇÃO 20/09/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VITORIA, ES DATA EMISSÃO 17/11/2021

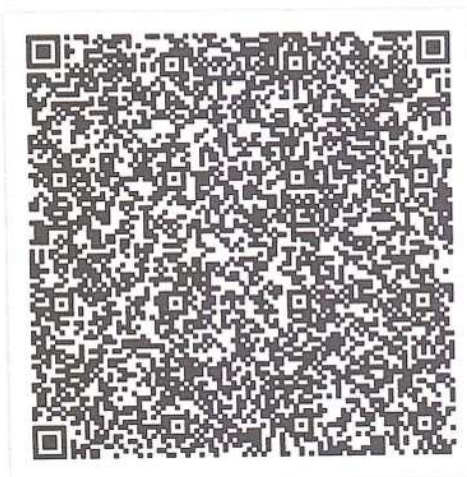
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 79889610944 ES364928026

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2318461081

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Keilla e Betayni



**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 63, I, DA LEI FEDERAL N°
14.133/2021**

A empresa Guriporto Comércio e Serviços Ltda, com sede na Rua Vitória, n° 136, Sernamby – CEP: 29.930-560, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo inscrita no CNPJ sob o n° 44.234.196/0001-54 neste ato representada pela Sr.ª. Giseli Soares de Carvalho, portador do RG n° [REDACTED] PTC ES e do CPF n° 13 [REDACTED] 6, em atendimento ao disposto no art. 63, I, da Lei Federal n° 14.133/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que reúne as condições de habilitação exigida no edital de Concorrência Pública n° 000001/2025 da Câmara Municipal de São Mateus/ES, que tem por objetivo a contratação de agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

São Mateus – ES, 16 de março de 2026

Agência
Giseli Soares de Carvalho

Guriporto Comércio e Serviços Ltda
Giseli Soares de Carvalho
Sócia Administradora
CPF: [REDACTED]

Rua Vitória nº 136 – Sernamby – CEP: 29.930-560 – São Mateus – ES
Telefone: (27) 99786-6318 – E-mail: contato.agenciaminerva@gmail.com

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



GURIPORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ:44.234.196/0001-54****NIRE:32203012786**

GISELI SOARES DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 29/11/1990, portadora do CPF nº 1 [REDACTED] 6 e do RG [REDACTED] SPTC/ES residente e domiciliada na Rua Coronel Constantino Cunha, Nº 1579, Bairro Centro, Cidade; São Mateus-ES, CEP: 29.930-360, única sócia da empresa que gira sob a denominação social de “**GURIPORTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**”, localizada na Rua Coronel Constantino Cunha, Nº 35, Bairro Fatima, Cidade; São Mateus-ES, CEP: 29.933-530, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o NIRE 32203012786 e no CNPJ nº 44.234.196/0001-54, Resolve alterar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Passam a compor os objetivos sociais:

CNAE PRINCIPAL:

7311-4/00 - Agências de publicidade;

CNAE SECUNDÁRIO:

7319-0/03 - Marketing direto;

7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

Cláusula SEGUNDA – Altera – se o endereço da Sede, para Rua Vitória, Nº136, Bairro Sernamby, Quadra: 002, Lote 011, São Mateus ES, CEP: 29.930-560.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **GURIPORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade altera – se o endereço da Sede, para Rua Vitória, Nº136, Bairro Sernamby, Quadra: 002, Lote 011, São Mateus ES, CEP: 29.930-560.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Kella S. Roton



Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

CNAE PRINCIPAL:

7311-4/00 - Agências de publicidade;

CNAE SECUNDÁRIO:

7319-0/03 - Marketing direto;

7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

Parágrafo I- Prestação de serviços de Agência de Publicidade/Propaganda, bem como atividades complementares vinculada à atividade principal.

Cláusula Quarta – A Sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2021 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) cotas, no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, conforme abaixo:

SÓCIO	Cotas	Valor	Percentual
GISELI SOARES DE CARVALHO	100.000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela sócia **GISELI SOARES DE CARVALHO**, qualificada acima, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- **Cláusula Nova** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.
- **Cláusula Décima** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



- os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.
- **Cláusula Décima Primeira** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.
- **Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.
- **Cláusula Décima Terceira** – A parte elege o foro de São Mateus-ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Mateus-ES, 07 de Abril de 2025.
Local e data

GISELI SOARES DE CARVALHO


Paulo S. Betayni





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GURIPORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	GISELI SOARES DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2025 07:03 SOB N° 20250523418.
PROTOCOLO: 250523418 DE 10/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506143342. CNPJ DA SEDE: 44234196000154.
NIRE: 32203012786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2025.
GURIPORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

À Câmara Municipal de São Mateus-ES

Concorrência Pública nº 000001/2025

A empresa Storche Publicidade E Propaganda Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.982.666/0001-98, sediada na rua Sergipe 349 – Margareth – Nova Venécia - ES CEP 29830-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Emerson Fagundes Storche, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] ES e CPF nº [REDACTED]-94, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA submissão às exigências legais, bem como de responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas;

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Nova Venécia -ES, 16 de março de 2026.

EMERSON FAGUNDES

Assinado de forma digital por EMERSON
FAGUNDES STORCHE:08607635794
Dados: 2026.03.12 11:42:07 -03'00'

STORCHE:08607635794

STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 23.982.666/0001-98

Representante Legal

Emerson Fagundes Storche

Sócio Administrador

CPF: 08607635794

+55 27 3772-9218 | emerson@storche.com.br | storche.com.br

CNPJ: 23.982.666/0001-98 | Rua Sergipe, nº 349 - Margareth - Nova Venécia/ES - CEP: 29.830-000



DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 63, I, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

À Câmara Municipal de São Mateus-ES
Concorrência Pública nº 000001/2025

A empresa Storche Publicidade E Propaganda Ltda, com sede na Rua Sergipe, nº 349, Andar 1 Sala 02 - Margareth - CEP: 29.830-000, na cidade de Nova Venécia/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.982.666/0001-98 neste ato representada pelo Sr. Emerson Fagundes Storche, portador do RG nº [REDACTED] ES e do CPF/MF nº 0 [REDACTED], em atendimento ao disposto no art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que reúne as condições de habilitação exigida no edital de Concorrência Pública nº 000001/2025 da Câmara Municipal de São Mateus/ES, que tem por objetivo a contratação de agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

Nova Venécia -ES, 16 de março de 2026.

EMERSON FAGUNDES
STORCHE:0 [REDACTED]

Assinado de forma digital por EMERSON
FAGUNDES STORCHE:08607635794
Dados: 2026.03.12 11:30:00 -03'00'

STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 23.982.666/0001-98

Representante Legal

Emerson Fagundes Storche

Sócio Administrador

CPF: 0 [REDACTED]

+55 27 3772-9218 ✉ emerson@storche.com.br 🌐 storche.com.br

CNPJ: 23.982.666/0001-98 Rua Sergipe, nº 349 - Margareth - Nova Venécia/ES - CEP: 29.830-000



EMERSON FAGUNDES STORCHE EIRELI
CNPJ: 23.982.666/0001-98

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo instrumento particular, **EMERSON FAGUNDES STORCHE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 349 – Bairro Margareth, Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, natural de Nova Venécia-ES, nascido em 13/04/1980, filho de Anderson Storche e Mirtes Fagundes Storche, inscrito no CPF sob nº 0 [REDACTED] e Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED], expedida pelo Detran-ES em 20/12/2021, único sócio da sociedade individual de responsabilidade limitada(Eireli), constituída sob a denominação social de "**EMERSON FAGUNDES STORCHE EIRELI**", inscrita no CNPJ sob nº 23.982.666/0001-98, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 320600074311 em 15/01/2016, situada na Praça Mesquita Neto, nº 296 – apto 202 – Centro, município de São Mateus-ES – CEP 29.930-270. **RESOLVE**, no interesse da Sociedade proceder a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** que rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LIMITADA

Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo único: O capital desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída, para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), passa a ser de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), divididos em (Cento e treze mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único: O aumento de capital está totalmente subscrito e será integralizado até 31/12/2022, em moeda corrente do País, sendo distribuídas conforme segue:

EMERSON FAGUNDES STORCHE	113.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$	113.000,00	100%
TOTALIZANDO	113.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$	113.000,00	100%

[Handwritten signature]



CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se o endereço para Rua Sergipe, nº 349 – Andar 1, sala 02 - Margareth, na cidade de Nova Venécia, estado do Espírito Santo, CEP 29.830-000.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O sócio RESOLVE, no interesse da Sociedade, proceder à **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, com as alterações deliberadas neste instrumento, nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 23.982.666/0001-98

CAPÍTULO I

Da denominação, sede e foro

Art. 1º- A Sociedade Unipessoal Limitada, gira sob a denominação Social de **STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, e observa as disposições legais aplicáveis, especialmente ao Código Civil/2002.

Art. 2º - A Sociedade tem sua sede no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, na Rua Sergipe, nº 349 – 1º andar, sala 02 – Bairro Margareth - CEP 29.830-000, tendo por foro, o mesmo Município de Comarca de Nova Venécia-Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO II

Dos objetivos e Duração

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto a atividade de: **Agência de publicidade.**

CNAE:

I) **CNAE-FISCAL Nº 7311-4/00 – Agência de Publicidade.**

Art. 4º- O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III

Do Capital Social.

Art. 5º -O Capital Social é de R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais), dividido em 113.000 (Cento e Treze Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente, no entanto somente R\$ 88.000,00 reais está integralizado em moeda corrente do país.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Parágrafo único: O aumento de capital está totalmente subscrito e será integralizado até 31/12/2022, em moeda corrente do País, sendo distribuídas conforme segue:

EMERSON FAGUNDES STORCHE	113.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$	113.000,00	100%
TOTALIZANDO	113.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$	113.000,00	100%

CAPITULO V Da Administração.

Art. 6º- A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo sócio **EMERSON FAGUNDES STORCHE**, já qualificado acima, por prazo indeterminado.

Art. 7º - Compete ao administrador:

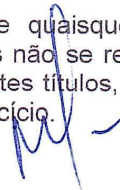
- a) a prática de quaisquer atos administrativos e de gestão financeira, no interesse social;
- b) a representação da sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado.
- c) assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) os administradores, poderão agir, sempre em conjunto ou separadamente, representado e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.
- f) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

CAPÍTULO VI Do Exercício Social

Art. 8º - O exercício Social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

§ 1º - Os lucros e perdas apurados, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no Capital Social.

§2ª- Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.





CAPÍTULO VII
Disposições Gerais.

Art. 9º - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos, pelo Inventariante até a partilha.

Parágrafo Único – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento, nos termos do artigo 10º.

Art. 10º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 11º - O sócio declara, sob a pena da Lei, que não está impedido por lei especial de exercer administração de sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O sócio declara não estar em curso de nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Lavrando em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração contratual de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Venécia-ES, 15 de agosto de 2022


.....
EMERSON FAGUNDES STORCHE
Sócio Administrador 





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	EMERSON FAGUNDES STORCHE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 06:43 SOB Nº 32202988712.
PROTOCOLO: 221343547 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211123788. CNPJ DA SEDE: 23982666000198.
NIRE: 32202988712. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2022.
STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2321327077

EMERSON FAGUNDES STORCHE

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 ES

CPF
 DATA NASCIMENTO
 13/04/1980

FILIAÇÃO
 ANTONIO STORCHE
 NORTES FAGUNDES STORCHE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO 01805242561 VALIDADE 30/12/2031 1ª HABILITAÇÃO 30/04/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

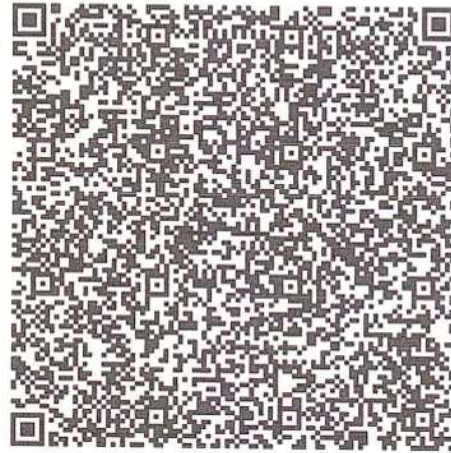
LOCAL VITORIA, ES DATA EMISSÃO 30/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 4154198776 E0563027362

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.982.666/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2016
NOME EMPRESARIAL STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 349	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 02
CEP 29.830-000	BAIRRO/DISTRITO MARGARETH	MUNICÍPIO NOVA VENEZIA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON@STORCHEPRODUCOES.COM.BR		TELEFONE (27) 9706-8616
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2026 às 11:43:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Vertical line of small circular marks on the left side of the page.

Handwritten signature: *Reiderson R. G. de Silva*

Handwritten signature: *[Illegible]*



Raciocínio Básico

Estratégico no desenvolvimento econômico da região Norte capixaba, São Mateus destaca-se no cenário estadual e nacional por sua relevância histórica, social e econômica. Reconhecido como o oitavo município mais antigo do Brasil e um dos mais populosos do Espírito Santo, o município carrega um vasto legado cultural construído a partir da diversidade étnico-cultural de seus povos originários, da influência africana e da imigração europeia, especialmente portuguesa e italiana. Essa pluralidade se reflete em suas tradições, manifestações culturais e identidade social, consolidada ao longo de quase cinco séculos de existência.

Do ponto de vista econômico, São Mateus apresenta uma base diversificada, sustentada pela atividade petrolífera, por uma agricultura forte e plural, pela pesca, pelo comércio, pela indústria e pelo crescente potencial turístico. Soma-se a isso o fato de o município ser referência regional na oferta de ensino superior público e privado, o que reforça sua posição como centro urbano estratégico e polo gerador de oportunidades e investimentos.

Com uma população estimada em 139.000 habitantes (IBGE, 2024), sua extensão territorial, densidade demográfica e grau de desenvolvimento ampliam significativamente as demandas direcionadas ao Poder Público. À medida que o município cresce, tornam-se mais complexos os desafios relacionados à infraestrutura, mobilidade urbana, saúde, educação, segurança, abastecimento de água e desenvolvimento sustentável, exigindo respostas cada vez mais eficientes e articuladas dos agentes públicos.

Nesse contexto, o Poder Legislativo Municipal exerce papel fundamental. A Câmara Municipal de São Mateus atua como instância constitucional de representação popular, responsável por legislar, fiscalizar os atos do Poder Executivo, debater temas de interesse coletivo e propor políticas públicas que atendam às necessidades da população. Suas atividades são determinantes para o equilíbrio institucional, a boa gestão dos recursos públicos e a promoção do desenvolvimento local.

Entretanto, observa-se um distanciamento significativo entre a atuação do Poder Legislativo e a percepção da sociedade sobre o seu real papel. Apesar do trabalho contínuo e das agendas propositivas desenvolvidas, grande parte da população desconhece as funções, competências e impactos concretos das ações da Câmara Municipal em seu cotidiano. Esse cenário é agravado pelo desinteresse crescente pelas questões políticas, pela dificuldade de compreensão da linguagem institucional, pela escassez de informações acessíveis e pela limitação de tempo da população para acompanhar a dinâmica política.

Dados nacionais reforçam esse diagnóstico. Pesquisa do Instituto Data Senado aponta queda no interesse dos brasileiros por política, atribuída, entre outros fatores, ao baixo nível de conhecimento sobre o sistema político e ao sentimento de desilusão com a atividade pública (Panorama Político 2022 – Agência Senado). Essa realidade, guardadas as devidas proporções, reflete-se também no âmbito municipal, onde aspectos culturais, sociais e comunicacionais influenciam diretamente a relação entre o cidadão e o Poder Legislativo.

Diante disso, o principal problema de comunicação a ser enfrentado pela Câmara Municipal de São Mateus consiste na dificuldade de estabelecer um diálogo efetivo, contínuo e acessível com seus diversos públicos, de modo a tornar compreensíveis suas atribuições, decisões e resultados. A ausência de uma comunicação publicitária estratégica limita o alcance das informações, enfraquece a participação cidadã e reduz o reconhecimento institucional do Legislativo como espaço legítimo de representação popular.

Assim, o desafio central desta licitação é estruturar e implementar uma comunicação publicitária eficiente, capaz de informar a sociedade sobre os atos da Câmara Municipal, fortalecer a imagem institucional do Poder Legislativo, estimular o interesse da população pela política local e aproximar os cidadãos de seus representantes. Essa comunicação deve ser clara, objetiva, atrativa e adequada aos diferentes perfis de público, utilizando linguagem acessível e formatos compatíveis com os meios mais consumidos pela população.

Reidhuon R. G. de Silva

1



O briefing proposto parte da necessidade de criar instrumentos e estratégias que evidenciem a atuação ativa do Parlamento Municipal, promovam a transparência dos atos legislativos e incentivem a participação social. Para isso, é fundamental a utilização integrada de veículos tradicionais de comunicação de massa, mídias alternativas e comunitárias, bem como das plataformas digitais e redes sociais, explorando seu dinamismo, alcance e capacidade de gerar comunicação instantânea e interação direta com os munícipes, sempre observando critérios de economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

Por fim, compreende-se que a aplicação desse raciocínio básico permitirá ampliar o diálogo entre o Poder Legislativo e a sociedade, fortalecer a cultura de participação cidadã, incentivar o acompanhamento das sessões e reuniões, estimular o envio de sugestões e consolidar a Câmara Municipal de São Mateus como uma instituição acessível, transparente e representativa. Esses avanços contribuem não apenas para o fortalecimento da democracia local, mas também para a construção de uma imagem institucional positiva do município como referência em gestão legislativa municipal.

Estratégia de comunicação publicitária

A estratégia de comunicação publicitária será desenvolvida com o objetivo de evidenciar, de forma clara, acessível e institucionalmente responsável, a atuação do Parlamento Municipal de São Mateus, ampliando o acesso da população às informações sobre os trabalhos legislativos, suas consequências práticas no cotidiano dos cidadãos e a relação de proximidade entre a Câmara Municipal e a sociedade.

A comunicação buscará valorizar o Poder Legislativo enquanto instituição essencial à democracia, reforçando seu papel constitucional de representação, fiscalização e produção legislativa, ao mesmo tempo em que destaca o impacto direto das decisões parlamentares na vida da população mateense. Dessa forma, a estratégia visa reduzir o distanciamento entre a instituição e seus públicos, fortalecendo vínculos de confiança, pertencimento e participação cidadã.

Para alcançar esse objetivo, a comunicação adotará uma linguagem simples, didática e compreensível, adequada aos diferentes perfis da população, conferindo à campanha um tom acolhedor, próximo e convidativo. Essa escolha busca romper barreiras históricas de comunicação institucional, tornando o conteúdo legislativo mais acessível, humano e conectado à realidade das pessoas.

A proposta de comunicação parte do entendimento de que a população tem o direito de saber como seus representantes, democraticamente eleitos, estão atuando. Assim, a estratégia visa estimular o acompanhamento rotineiro das atividades parlamentares, despertar o interesse pela política local e fortalecer a percepção de cidadania ativa, utilizando uma abordagem que combine informação qualificada e apelo emocional equilibrado, sem abrir mão da seriedade institucional.

Com base no diagnóstico apresentado no briefing e no problema específico de comunicação identificado, estabelece-se como eixo conceitual da campanha o mote: De portas abertas para você

O mote expressa, de forma simples, acolhedora e institucional, o compromisso da Câmara Municipal de São Mateus com a transparência, o acesso à informação e a participação popular. A ideia de "portas abertas" simboliza não apenas a abertura física da Casa de Leis, mas, sobretudo, a abertura institucional ao diálogo, à escuta ativa e à prestação de contas à sociedade.

A complementação "para você" reforça a centralidade do cidadão no processo legislativo, destacando-o como protagonista das decisões que impactam o desenvolvimento do município. O mote transmite pertencimento, proximidade e inclusão, reafirmando a Câmara como a verdadeira Casa do Povo: acessível, democrática e preparada para ouvir, acolher e encaminhar as demandas da comunidade.

Handwritten signature: Jucilene D. G. M. Costa

Handwritten initials

Handwritten vertical text: Jucilene D. G. M. Costa



Esse conceito dialoga diretamente com os princípios constitucionais da publicidade, moralidade e impessoalidade, ao defender uma comunicação pública clara, compreensível e acessível, além de contribuir para o fortalecimento da democracia local e do controle social.

A representação visual da campanha seguirá as mesmas diretrizes conceituais, reforçando a ideia de abertura, diálogo e valorização da voz da comunidade. A identidade visual utilizará cores mais abertas e vivas, capazes de gerar identificação imediata com o público, mantendo equilíbrio entre leveza, proximidade e o respeito institucional exigido pelo Poder Legislativo.

Serão priorizadas as cores azuis e laranja presentes no brasão da Câmara Municipal, acompanhadas de tons complementares que transmitam acolhimento, dinamismo e modernidade. A nomenclatura "Câmara Municipal" será adotada de forma preferencial em substituição à expressão "Poder Legislativo", reforçando clareza, simplicidade e reconhecimento imediato por parte da população.

A linguagem textual será objetiva, clara e impactante. Textos curtos, diretos e informativos aumentam a taxa de leitura e compreensão, enquanto o enredo envolvente contribui para a fixação da mensagem e o fortalecimento do mote na memória do público.

A estratégia de comunicação tem como público-alvo prioritário os cidadãos mateenses, respeitando a diversidade social, cultural e territorial do município, incluindo áreas urbanas e rurais. A personificação da mensagem por meio de figuras humanas e situações do cotidiano legislativo será utilizada como recurso estratégico para gerar empatia, identificação e credibilidade.

Ao fazer com que o cidadão se reconheça na mensagem, a campanha reforça a ideia de que a comunicação é direcionada a ele, estimulando a reflexão sobre o papel da Câmara Municipal e convidando a comunidade a participar ativamente da vida política local.

A veiculação da campanha será estruturada de forma integrada, com distribuição do mesmo conceito e mote, respeitando as adaptações necessárias, nos diferentes meios e veículos de comunicação, garantindo unidade, repetição estratégica e fixação da mensagem.

Serão priorizadas as mídias digitais e redes sociais, especialmente Instagram, Facebook e YouTube, considerando seu alto alcance, capacidade de segmentação e potencial de engajamento. Parte da verba será direcionada ao tráfego pago, estratégia eficiente, mensurável e de baixo custo relativo, capaz de entregar a mensagem ao público certo e ampliar significativamente o alcance da campanha.

Portais de notícias regionais também integrarão a estratégia, ampliando o alcance para além do município e atingindo públicos qualificados, como formadores de opinião, investidores e visitantes de cidades vizinhas.

Paralelamente, serão explorados os veículos tradicionais e locais de grande credibilidade junto à população, como rádio, televisão e mídia exterior. O rádio terá papel estratégico, especialmente pela forte penetração na zona rural, a ideia criativa dos spots passa por mensagens rápidas em tom institucional, com grande impacto, sobre a acessibilidade da Câmara. O plano prevê inserções nas principais rádios que transmitem boa comunicação em São Mateus e região, como a Rádio Musical (Rede Sim - São Mateus), Rádio Kairós (São Mateus) e Rádio Cidade FM (Nova Venécia). A televisão regional TV Gazeta Norte, Afiliada da rede Globo e os outdoors, a publicidade em veículos de comunicação visual é muito forte em São Mateus e chama atenção dos munícipes, visitantes e investidores. Por isso, a campanha também será veiculada em outdoors em locais estratégicos da Cidade.

A estratégia proposta busca aproximar a população da Câmara Municipal, esclarecer o papel do vereador, estimular o acompanhamento das atividades legislativas e fortalecer a cultura de participação cidadã. Como resultados, espera-se maior engajamento social, geração de mídia espontânea positiva, fortalecimento da imagem institucional do Parlamento e consolidação da Câmara de Vereadores de São Mateus como uma instituição moderna, transparente e verdadeiramente de portas abertas para você.

Reidhansen A. G. B. S. L.

M



Ideia criativa

A ideia criativa da campanha institucional da Câmara Municipal de São Mateus foi desenvolvida a partir do conceito "De portas abertas para você", traduzindo visual e conceitualmente a proposta de aproximação, acolhimento, transparência e diálogo entre o Poder Legislativo e a população. As peças publicitárias exemplificadas em anexo demonstram a aplicação prática do conceito em diferentes formatos e meios de comunicação, respeitando a identidade visual definida e a diversidade social do município

Mídias Digitais – 1080 x 1080
As peças digitais em formato quadrado (1080 x 1080) apresentam o mote da campanha como elemento central, associado à imagem de personagens que representam as características étnicas e sociais predominantes do povo mateense. A utilização de modelos foi pensada estrategicamente para dialogar com o público de maior presença nas redes sociais, especialmente jovens e adultos conectados.

A linguagem visual é dinâmica e acolhedora, com o recurso simbólico da porta aberta, reforçando a ideia de acesso, convite e pertencimento. Essas peças possuem função tática de atrair a atenção do usuário nas redes sociais e, por meio de hiperlinks, direcioná-lo aos canais institucionais da Câmara Municipal de São Mateus, ampliando o acesso à informação e incentivando o engajamento digital .

Portal de Notícias – 1200 x 240 px

As peças desenvolvidas para portais de notícias, no formato 1200 x 240 pixels, apresentam desdobramentos conceituais do mote, associando a atuação do Legislativo às decisões do presente que constroem o futuro do município. A escolha de personagens adultos, com características étnicas representativas da população local, busca dialogar com um público mais amplo e maduro, que consome informações em ambientes jornalísticos digitais.

Essas peças mantêm o apelo visual da porta aberta e da mensagem afirmativa, cumprindo o papel de atrair o leitor e conduzi-lo, aos canais oficiais da Câmara, reforçando a credibilidade da informação institucional

Outdoor – 9 x 3 m

A peça de outdoor, no formato 9 x 3 metros, apresenta uma mensagem de forte impacto visual e emocional referente ao turismo, reforçando o sentimento de pertencimento e valorizando o cidadão como verdadeiro detentor do poder que emana do povo. A mensagem é direta, afirmativa e de fácil leitura, adequada ao meio e ao tempo reduzido de exposição.

Estrategicamente posicionada em pontos de grande circulação, a peça tem como objetivo impactar positivamente a sociedade mateense, consolidando o conceito da campanha no espaço urbano e reforçando a presença institucional da Câmara Municipal no cotidiano da população.

Spot de Rádio – 30"

O spot de rádio de 30 segundos tem forte penetração e credibilidade desse meio no município de São Mateus, especialmente nas áreas rurais e junto ao público adulto.

Com linguagem clara, direta e institucional, a peça evidencia o papel do Poder Legislativo na representação da sociedade e na promoção do desenvolvimento do município, destacando sua atuação em áreas estratégicas como turismo, agro e crescimento industrial.

Storyboard – VT 30"
O storyboard do VT de 30 segundos reforça o mote "De portas abertas para você", apresentando a Câmara Municipal de São Mateus como a Casa do Povo, aberta ao diálogo, à escuta das demandas da sociedade e à participação cidadã. Com narrativa clara e institucional, o audiovisual evidencia o papel do Poder Legislativo na representação da população, no acolhimento das demandas e na promoção do desenvolvimento do município.

Reidkuan P. G. da Silva



Concebido para veiculação em TV aberta, o VT alcança ampla audiência e possui aproveitamento do áudio para rádio, garantindo unidade da mensagem, otimização de recursos e fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal como espaço democrático e acessível.

Estratégia de mídia e não mídia

Público interno: Voltado à população da zona urbana e rural do Município, a fim de facilitar o processo de comunicação, no que diz respeito à recepção da mensagem em toda a comunidade.

Público misto: Pessoas que vivem em cidades vizinhas que frequentam com regularidade o Município de São Mateus, são consideradas potenciais formadoras de opinião e convém serem informados para notarem como esta Casa contribui para o desenvolvimento da cidade que elas costumam visitar.

Diante de um briefing muito bem esclarecido sobre os meios de comunicação que deverão ser usados para atingir o público-alvo, utilizamos todos os recursos necessários para criar peças que se adequem da melhor forma em todos os meios de comunicação, passando uma mensagem clara, objetiva e eficaz para a população.

Por se tratar de uma proposta com cunho institucional, pretendemos fortalecer ainda mais a campanha no quesito não-mídia, exibindo a campanha no site, na intranet e nas redes sociais da Câmara, matéria espontânea via assessoria de imprensa, comunicando nos murais, nos newsletters e nos informativos internos criados pelo setor de comunicação, na espera telefônica, em listas de transmissão do WhatsApp e em wallpapers de todo sistema de informática do Parlamento.

São Mateus possui grande quantidade de veículos de comunicação e boa parte de sua população tem o hábito de se informar por meios deles. Portanto, encontramos neste contexto oportunidades de divulgação em mídia: TV, Rádios, Tráfego Pago, Outdoor e Portal de Notícias. Em nossa campanha buscamos contemplar cada uma delas, de acordo com sua audiência, alcance e público-alvo.

Abaixo, assim detalharemos:

TV:

TV Gazeta Norte - Afiliada Globo

Rádios:

Rádio Musical FM

Rádio Kairós FM

Tráfego Pago:

Meta – Instagram e Facebook

Google -- Youtube

Portais de Notícias:

NV News

FA Notícias

Outdoor:

Propaganda e Art

Leiderson P. G. de Silva



Nas rádios serão veiculados spots institucionais e informativos, alinhados ao mote “De portas abertas para você”, reforçando a Câmara Municipal de São Mateus como a Casa do Povo, aberta ao diálogo, à escuta e à participação cidadã. As mensagens contextualizam o briefing ao evidenciar a atuação do Parlamento e a importância de o cidadão acompanhar, de forma contínua, as atividades legislativas. Foram selecionadas emissoras de maior alcance e credibilidade na região, contemplando tanto o público urbano quanto o interior do município e cidades circunvizinhas, todas com sede em São Mateus.

Os portais de notícias permanecem como veículos estratégicos para atingir um público com perfil mais crítico e formador de opinião. Para esses meios, serão programadas veiculações institucionais e informativas, associando a atuação do Legislativo às decisões do presente que constroem o futuro do município, com mensagens que reforcem o conceito, por meio de anúncios e banners digitais posicionados em locais de alta visibilidade.

A televisão desempenha papel central na estratégia de mídia, por seu amplo alcance e forte impacto junto à população. Representada pela TV Gazeta Norte – afiliada da Rede Globo, será veiculado VT institucional desenvolvido a partir do mote “De portas abertas para você”, com linguagem acessível e adequada ao universo cultural da comunicação de massa, reforçando a proximidade entre o Poder Legislativo e a sociedade mateense.

O outdoor atuará como mídia de reforço, replicando o conceito e a identidade visual da campanha. As peças serão instaladas em vias de grande circulação do município, nos acessos à Ilha de Guriri e à saída para Nova Venécia, regiões estratégicas pela concentração populacional e relevância econômica, fortalecendo a presença institucional da Câmara no espaço urbano e rural.

Para alcançar o público jovem e ampliar o engajamento digital, serão produzidos conteúdos para redes sociais, com desdobramentos do mote da campanha e abordagem voltada aos temas de interesse da juventude. As postagens reforçarão o papel da Câmara Municipal nas políticas públicas que impactam o presente e o futuro dos jovens, estimulando a interação e a aproximação desse público com o Parlamento.

Toda a comunicação seguirá uma identidade visual unificada, garantindo coerência, reconhecimento e fixação da mensagem. Serão utilizados elementos visuais institucionais, cores oficiais, ícones e fotografias reais, além de personagens que representem o cidadão mateense. Essa escolha reforça o conceito de pertencimento e faz com que a população se reconheça como parte ativa do processo democrático.

Dessa forma, a estratégia de comunicação, fundamentada no mote “De portas abertas para você”, busca atingir seus objetivos por meio de mensagens claras, objetivas, acessíveis e convidativas, posicionando o cidadão como elemento central da comunicação e fortalecendo o vínculo entre a Câmara Municipal de São Mateus e a sociedade.

Cronograma da Campanha:

Período: 15 dias

Verba Disponível: R\$ 120.000,00

Cronograma operacional de execução da campanha:

Fase 01

Período: 03 dias

Produção das peças da campanha. Reunião entre as pessoas envolvidas e orientação da equipe de servidores. Definição de responsabilidades, recursos humanos necessários e após aprovação das peças envio para os veículos.

Reidhunson P. G. da Silva
[Assinaturas]

Planejamento de produção de materiais

6



Peças	Formato	Fornecedor	Quantidade	Valor
Outdoor	9x3 Papel 90gr.	Propaganda e Art (impressão e colagem)	05	R\$ 350,00 x 5 = R\$ 1.750,00
VÍDEO TV	Filme Tv 30"	7D Produções	01	R\$ 10.000,00
Spot 30"	Spot 30"	R Coutinho	01	R\$ 600,00
Total				R\$ 12.350,00

Percentual de Distribuição de Investimento em Produção:
 Produção Áudio (Spot Radio): 0,50%
 Produção Outdoor: 1,45%
 Produção Vídeo (Institucional): 8,33%

Fase 02

Período: 12 dias

Veiculação, acompanhamento das mídias e avaliação das estratégias.

Usaremos toda a força da mídia de massa para fortalecer toda camada social e com isso buscar o melhor retorno da campanha. É hora de apresentar a população uma nova abordagem e envolvê-los ao parlamento mateense.

TV

A TV certamente é o meio mais importante e o que transmite a maior audiência e visibilidade dentre as opções de mídia existentes. Representada pela TV Gazeta Norte Norte - afiliada da Rede Globo, ela cumpre seu papel social de informar à população mateense sobre o que acontece no cotidiano. Com uma área de cobertura de 14 municípios, contempla uma população de 642.708 e atinge 622.748 telespectadores potenciais. Será produzido um VT dinâmico e informativo com argumentações consistentes e convergentes ao mote da campanha. Serão definidos programas com informações locais como: Bom Dia ES – 4 inserções/ Bom Dia Brasil – 4 inserções/Encontro – 4 inserções/Mais Você – 4 inserções/Gazeta Meio Dia – 5 inserções/Globo Esporte – 5 inserções/Jornal Hoje – 5 inserções/Novela da Tarde – Edição Especial – 5 inserções/Sessão da Tarde – 1 inserção/Vale a Pena Ver de Novo – 3 inserções/Novela I (Seg/Sex) – 3 inserções/Boa Noite ES (Seg/Sex) – 3 inserções/Novela II (Seg/Sex) – 3 inserções/Fantástico – 2 inserções/Auto Esporte – 2 inserções/ Jornal do Campo – 2 inserções

OUTDOOR

Embora o avanço na comunicação digital seja considerável na preferência do público, o outdoor ainda é uma ferramenta bastante interessante. É um meio de grande impacto e proporciona uma maior amplitude para todos que transitam pelo local.

Em nossa estratégia serão utilizadas 05 placas de outdoor espalhadas pelo Município, alugadas em uma bi-semanas. Comunicaremos uma mensagem institucional, contextualizando dentro do conceito do mote definido para a campanha. É importante frisar aqui que o outdoor é, por essência, um meio de comunicação com mensagens rápidas. É um meio que serve para estimular o espectador e não deve ser utilizado como uma ferramenta de explicações.

Serão veiculados um total de 05 outdoors, com a mensagem "De portas abertas para você".

Reidson P. G. Silva

7



RÁDIO

Não há dúvidas quanto à abrangência do rádio em São Mateus. São muitas as referências bem-sucedidas de campanhas iniciadas no rádio. É um veículo tradicional na região, mantém o público fiel e é o que gera maior interação com a comunidade.

A rádio está em todo lugar, no aparelho tradicional, no carro, no celular e na internet. Pesquisa Ibope aponta que 78% de uma população ouve rádio e que sua audiência aumentou durante a pandemia. A rádio conversa com ouvintes diários de cada idade.

Nossa estratégia utilizará duas rádios. Esses veículos vão de forma persuasiva levar a informação por todo o Município de São Mateus, atingindo públicos diferentes.

Será produzido 1 spot que se intercala na programação de ambas: este tem como conceito institucional o papel da Câmara e a importância da população interagir com o parlamento dentro do mote escolhido "De portas abertas para você", Esta produção abordará uma mensagem que irá construir e conscientizar a importância de cada cidadão neste processo. Este material vai se intercalar na grade durante o período de veiculação.

MÍDIAS DIGITAIS TRÁFEGO PAGO (FACEBOOK | INSTAGRAM | SITE | GOOGLE)

Mais do que nunca, é preciso pensar em estratégias online. As mídias sociais tornaram-se ferramentas básicas no que tange a disseminação de informação em massa. Uma das principais propostas da campanha pensadas para as redes sociais é a veiculação de Reels. Podendo ser utilizado tanto no Instagram, como no Facebook, Reels são um formato de vídeos curtos, de no máximo 60 segundos de duração, gravados em posição vertical e que podem combinar áudio, imagens, textos e efeitos visuais. Na rede social, os Reels podem ser vistos no Feed, nos Stories e em uma aba dedicada ao formato, e atualmente esta mídia possui uma entrega orgânica maior se comparada a outros formatos de postagem, além de maior engajamento.

O planejamento de mídias digitais também envolve a criação de posts no feed de notícias, com imagens únicas ou em formato de carrossel. Também prevê a produção de Stories, que são publicações feitas em formato vertical que ficam disponíveis por 24h. Na aba de Destaques, que fica logo abaixo da Bio do Instagram, é possível transferir os stories para um modelo de postagem perpétua, com a opção de serem separados por temas, para aumentar o alcance e interação.

Também nas redes sociais e nas listas de transmissão do WhatsApp, será exibido/transmitido o VT institucional produzido inicialmente para a veiculação na TV. Já na página do site da Câmara municipal de São Mateus, vamos inserir os banners com o desdobramento da campanha "De portas abertas para você",

Utilizamos para todas as estratégias acima, as ferramentas de anúncios de cada rede social inclusa no planejamento, visando entregar os conteúdos para as pessoas certas e ao mesmo tempo, para o maior número de pessoas. A estimativa é de que o investimento em tráfego nas redes sociais, resulte na entrega do anúncio a uma média de 180 a 230 mil usuários digitais, o mesmo usuário digital será alcançado várias vezes para que a informação fique em sua mente.

Para o Google, usaremos a Ferramenta de Redes Display, que contempla também o Youtube. Nossa campanha veiculará anúncios (banners) visualmente atraentes na rede de

Reidkmon P. G. Da Silva



Display do Google. Na estratégia, definimos para público-alvo, tanto os moradores de São Mateus, que receberão os anúncios locais, com o tema da campanha, que alcançará aproximadamente 220 mil usuários mateenses (segmentados por interesses, sexo, idade), enquanto elas navegam em milhões de sites, apps e propriedades do Google.

PORTAL DE NOTÍCIAS

A internet remodelou a maneira de se comunicar e interagir mais do que nunca, os portais de notícias estão presentes em todas as faixas etárias e classes sociais do mateense. Para este canal, decidimos distribuir banners de vários formatos agregando a campanha "De portas abertas para você", e seus desdobramentos.

Alcance Estimado – Resumo

Veículo Comunicação	de	Público-alvo	Alcance Estimado
TV Gazeta Norte		Moradores de São Mateus e Cidades vizinhas	622.748 telespectadores potenciais
Rádio Musical FM		Moradores de São Mateus e Cidades vizinhas	400.000 ouvintes potenciais
Rádio Kairos FM		Moradores de São Mateus	627.000 ouvintes potenciais
Propaganda e Art		Moradores de São Mateus e visitantes	Estimativa de 350 mil impactos
Google ADS		Moradores de São Mateus	220 mil impressões
Facebook ADS		Moradores de São Mateus	554 a 670 mil impressões
FA Notícias		Moradores de São Mateus e cidades vizinhas	980,000 Mil acessos mensais
NV NEWS		São Mateus e cidades vizinhas	180 mil acessos mensais

Investimento em Mídia/Veiculação

Programação de mídia				
Título	Mídia/Formato	Veículo	Quantidade/ Período	Valor
De portas abertas para você	VT 30s	TV Gazeta Norte	57 inserções –	R\$ 41.674,00
De portas abertas para você	Banner Pop-up – home	Portal NV News	5 veiculações	R\$ 680 x 5 = 3.400,00

Leidhenon P. G. da Costa



Spot 30"-De portas abertas para você	Rádio/Spot 30"	Rádio Musical FM	120 inserções (12 dias)	78 x 120= R\$ 9.360,00
De portas abertas para você	Rádio/Spot 30"	Rádio Kairos FM	120 inserções (12 dias)	130,51 x 120 = R\$ 15.661,20
De portas abertas para você	Outdoor 9X3	Propaganda e Art	1 Bi-semana – 5 placas	R\$ 8.250,00
De portas abertas para você	FEED (1080X1080 px Stories 1920X1080 px + video	Facebook ADS + Instagram	12 dias de veiculação	R\$ 8.000,00
De portas abertas para você	Banner 1.000X667 px	Site – Facebook – Instagram- Google meu negócio Câmara municipal	Veiculação de 12 dias	ZERO
Pode entrar, essa casa é sua	Filme em formato 1920 x 1080 px + Banner estático.	Google Ads (youtube e Google display)	Veiculação de 12 dias	R\$ 8.000,00
Pode entrar, essa casa é sua	Formato Topo da Home	FA Notícias	03 veiculações	840 x 5 = 4.200,00
TOTAL			R\$ 98.545,20	

Criação da campanha – referência de custos internos da agência de acordo com tabela SINAPRO/ES. Não inclusos no orçamento.

Percentual de Distribuição de Investimento em Mídia e Justificativa:

TV: 34,72%

Rádio: 20,85%

Portal de Notícias: 6,33%

Outdoor: 6,87%

ADS (Google, Facebook, Instagram): 13,33%

Valor total do investimento – PRODUÇÃO - R\$ 12.350,00 (Doze Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Percentual do investimento em relação a verba disponível: 10,30%.

Justificativa: a verba destinada a produção está de acordo com a quantidade de veículos e diversidade das peças produzidas, tornando ainda mais justificado o valor do investimento.


Reidhevon P. G. de Oliveira

10





696

Reidhanon P. G. de Silva






320X100

mf

Reicherson R. G. A. L. L. L.





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

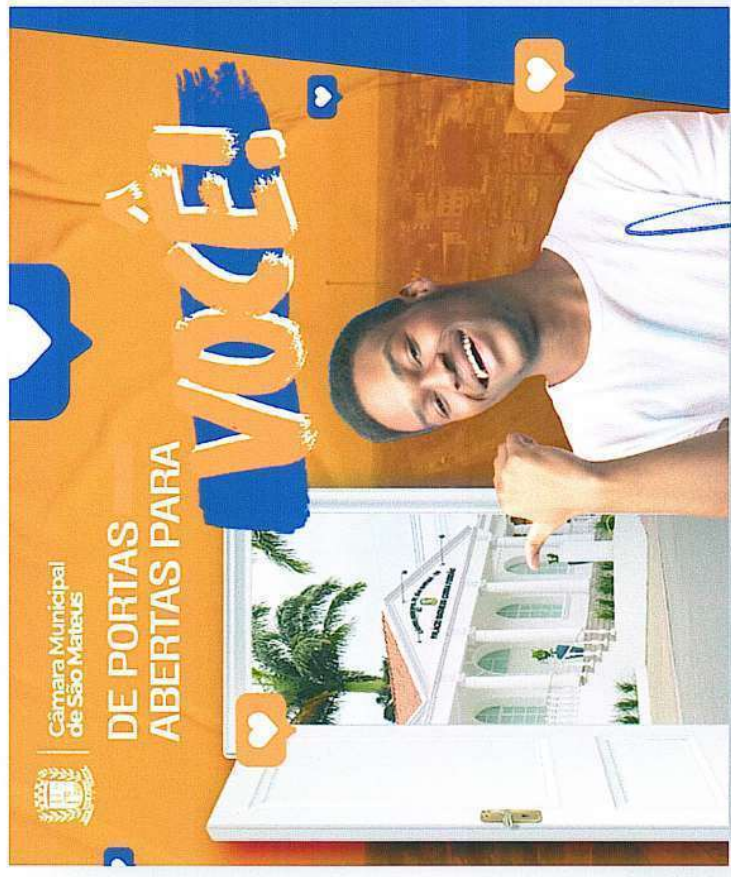
300X600

Reidson P. G. do S. L.

ANÚNCIO - PORTAL DE NOTÍCIA



Câmara Municipal
de São Mateus



336x280

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Raiderson P.G. do S. h. J.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003600350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISPLAY GOOGLE



Câmara Municipal
de São Mateus



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 700

**Câmara Municipal
de São Mateus**

**DE PORTAS
ABERTAS PARA O
DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL**

**COMPROMISSO COM O
CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO.**

Handwritten signature: Feliciano R. G. de Sousa

Handwritten initials: RS



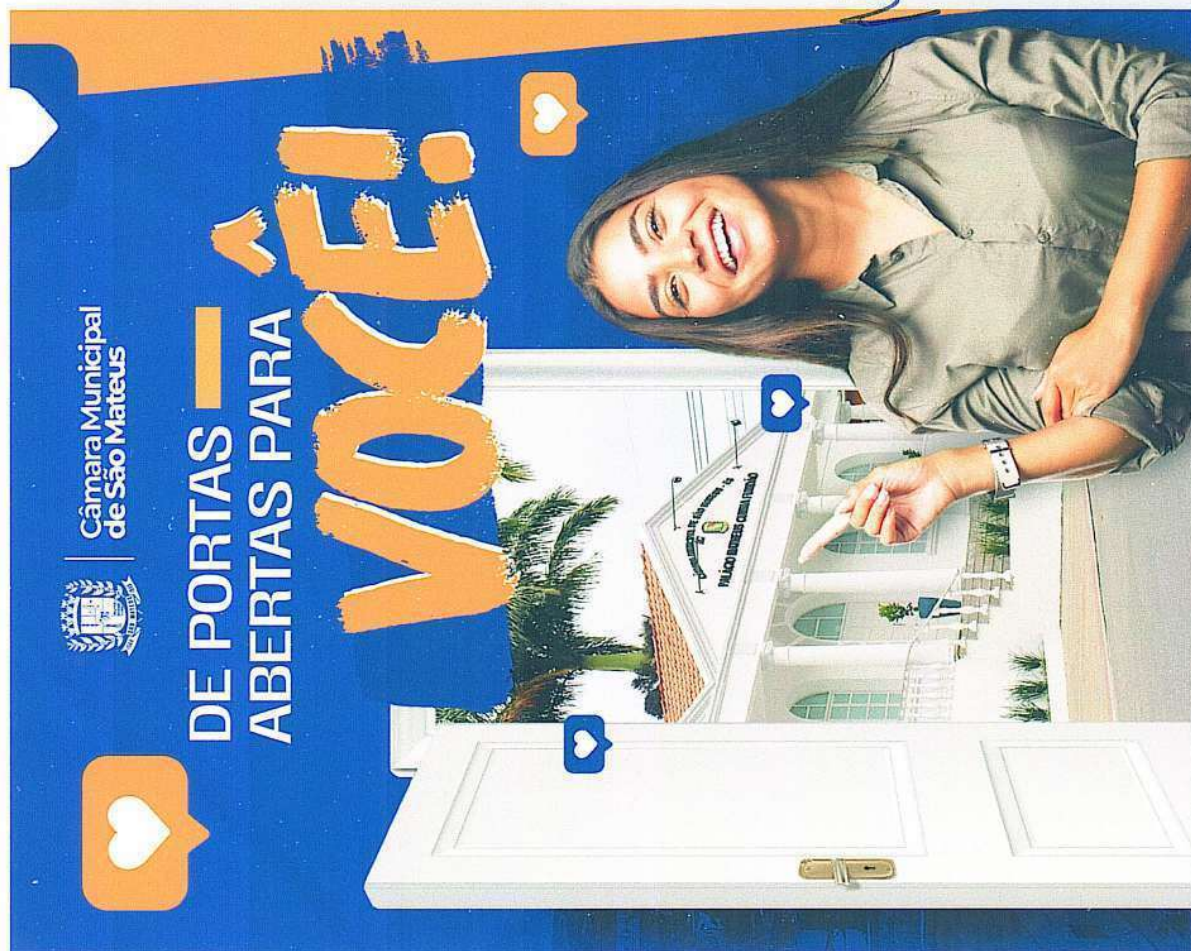
 Câmara Municipal
de São Mateus

DE PORTAS —
ABERTAS PARA O

TURISMO!

**CUIDAR DO TURISMO É CUIDAR
DO FUTURO DO MUNICÍPIO**

Handwritten signature: José Roberto P. G. da Silva



Handwritten signature: João Carlos de Almeida

FILME 30"

ROTEIRO

A Câmara de Vereadores é a Casa do Povo, e está de portas abertas para você.

Aqui, o cidadão é ouvido.

As demandas chegam e são acolhidas.

E assim que o Legislativo cumpre seu papel, representando a população e trabalhando pelo bem da cidade.

De portas abertas para apoiar o crescimento de São Mateus, fortalecer o turismo, valorizar o agro e contribuir para o desenvolvimento industrial do município.

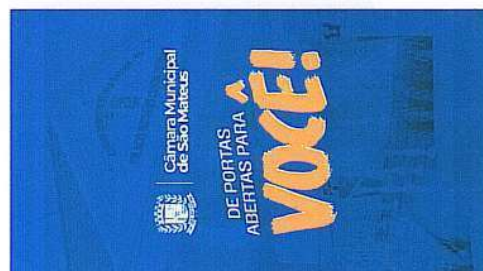
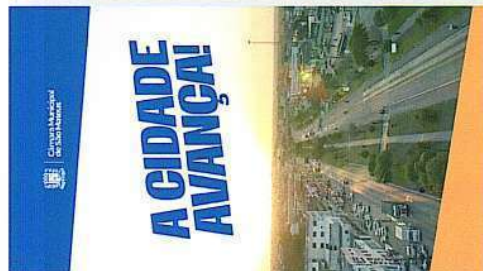
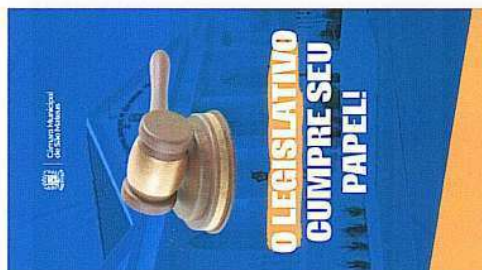
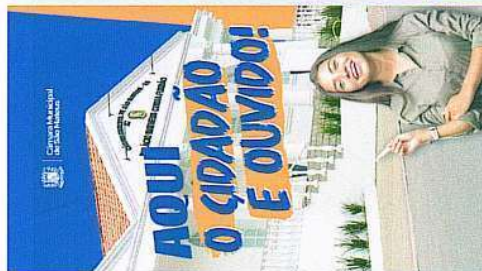
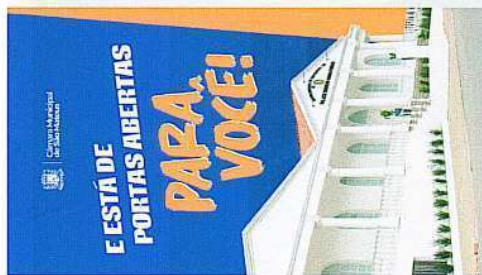
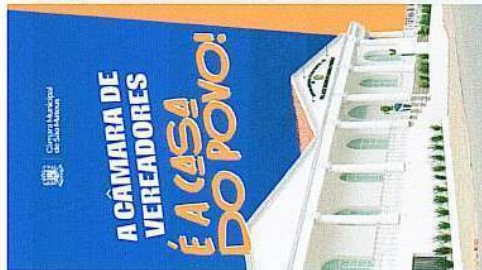
Quando o diálogo se transforma em ação, a cidade avança, gera oportunidades para todos.

Câmara Municipal de São Mateus.

De portas abertas para você.



Câmara Municipal
de São Mateus



[Handwritten signature]

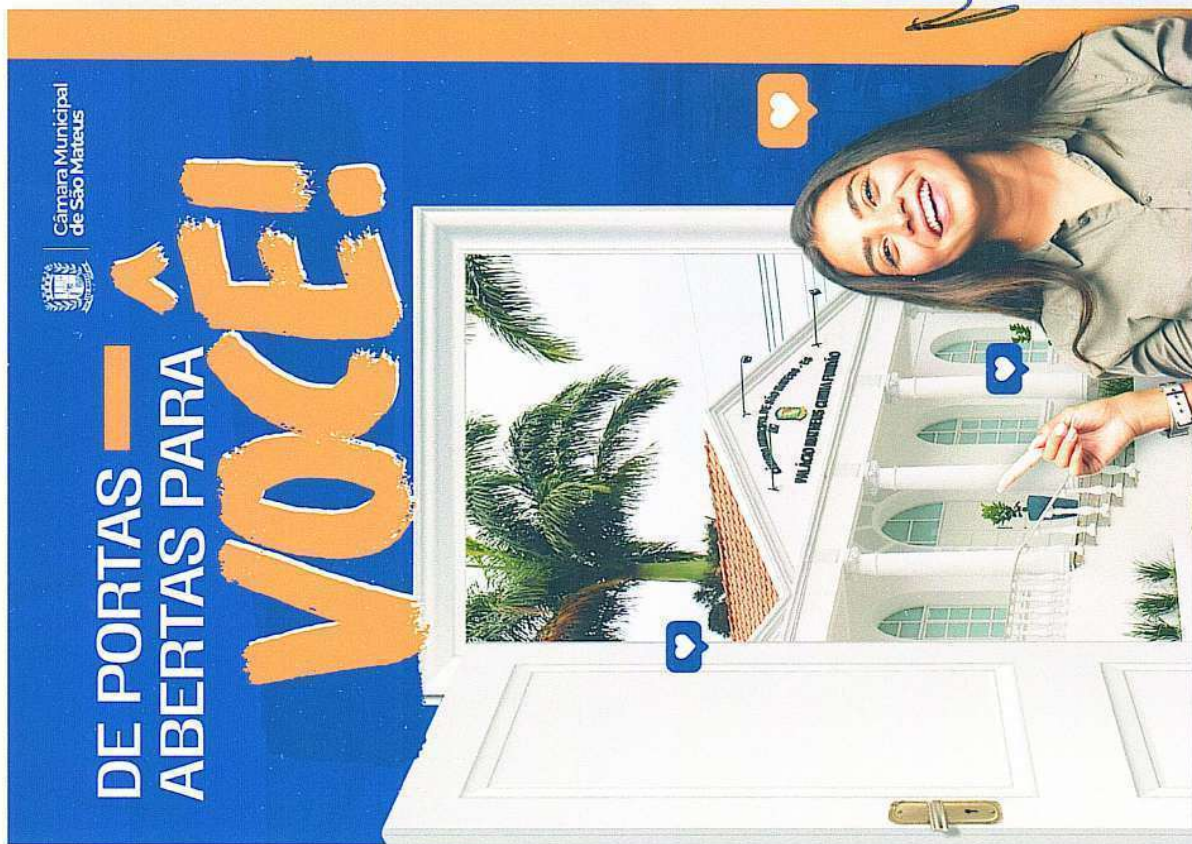
[Handwritten signature]

W. Leiderson G. da Silva

Técnica	Áudio
<p>A locução do spot deverá ter caráter institucional, com entonação positiva, acolhedora e confiante. A interpretação deve ser clara, fluida e bem articulada, garantindo a fácil compreensão da mensagem por todos os públicos. O tom de voz deve ser agradável e levemente entusiasmado, transmitindo energia, credibilidade e acessibilidade, sem exageros ou informalidade excessiva, enquanto a velocidade da locução deverá ser moderada, assegurando a correta assimilação do conteúdo.</p>	<p>A Câmara de Vereadores é a Casa do Povo, de portas abertas para você. Aqui, o cidadão é ouvido e suas demandas são acolhidas com diálogo. É assim que o Legislativo cumpre seu papel, representando a população e trabalhando pelo desenvolvimento de São Mateus. De portas abertas para fortalecer o turismo, valorizar o agro e contribuir com o crescimento industrial do município. Câmara Municipal de São Mateus. De portas abertas para você.</p>

Reidson P. G. Da Silva





[Handwritten signature]

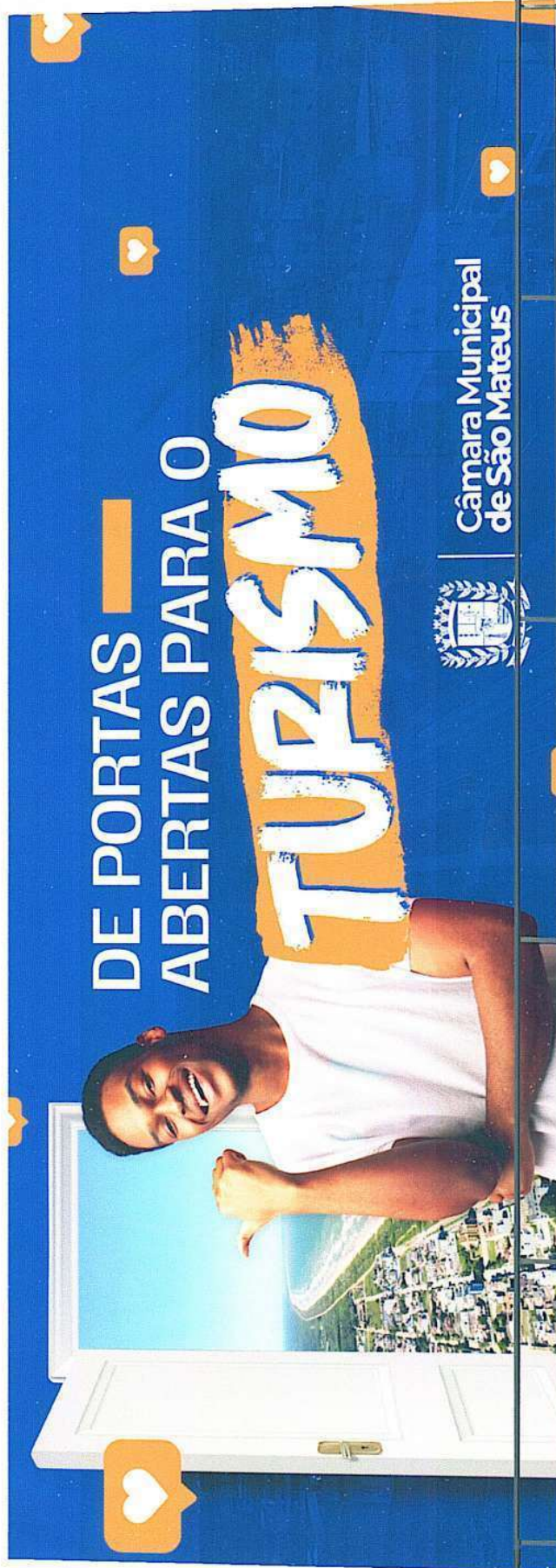
[Handwritten signature]

Recebido em P. G. do Sr. S. B. [Signature]

OUTDOOR



Câmara Municipal
de São Mateus



Câmara Municipal
de São Mateus



px


Reidson L. G. A. C. B.

*Se
Se*



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com/br/autenticidade> com o identificador 320034003600350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Reinaldo P. G. da Silva






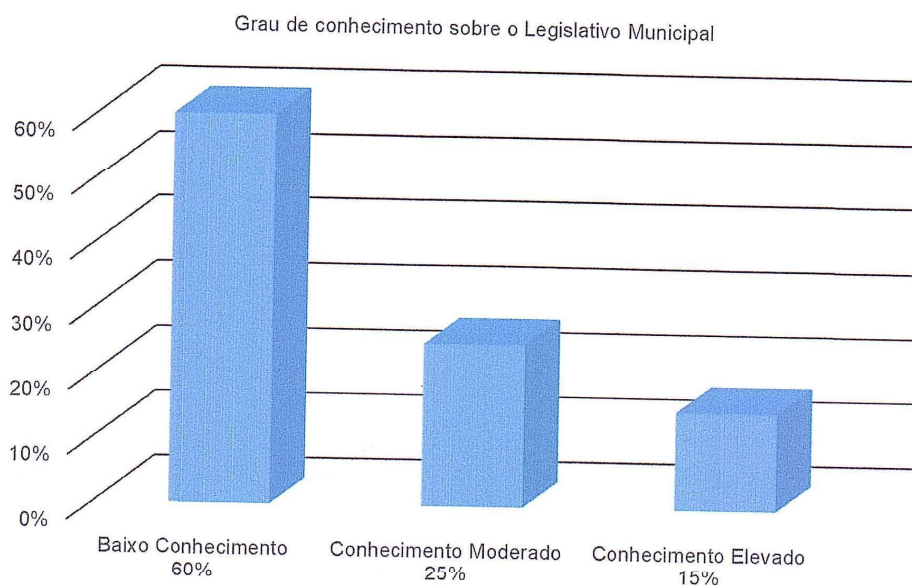

PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA

VIA NÃO IDENTIFICADA

1. RACIOCÍNIO BÁSICO

A comunicação institucional do Poder Legislativo Municipal desempenha papel fundamental na aproximação entre a população e o processo democrático. Em muitos municípios brasileiros, parcela significativa da sociedade ainda possui pouco conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo, suas atribuições constitucionais e as atividades desenvolvidas pelos vereadores.

Gráfico 1 – Diagnóstico do nível de conhecimento da população sobre o Poder Legislativo Municipal



Quadro – Diagnóstico da comunicação institucional

Situação identificada	Consequência
Baixo conhecimento da população sobre o papel do Legislativo	Distanciamento entre população e Câmara
Linguagem institucional pouco acessível	Dificuldade de compreensão
Baixa divulgação das atividades	Redução da participação cidadã

Reidherson P. G. Da Silva

1



Nesse cenário, torna-se essencial desenvolver estratégias de comunicação que promovam transparência, acesso à informação e fortalecimento da participação cidadã nas ações públicas.

A comunicação institucional da Câmara Municipal de São Mateus deve contribuir para ampliar o entendimento da população sobre o papel do Legislativo, demonstrando sua importância para o desenvolvimento do município, bem como fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Assim, a proposta de comunicação busca apresentar a Câmara Municipal como uma instituição acessível, transparente e participativa, aproximando suas ações do cotidiano da população e estimulando o interesse da sociedade nas atividades legislativas.

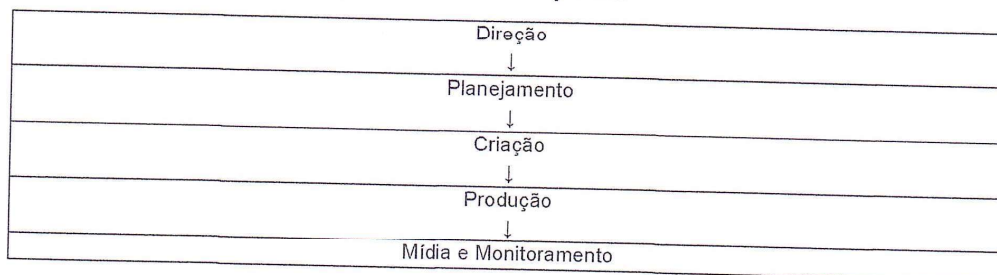
2. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A estratégia de comunicação proposta baseia-se na construção de uma relação mais próxima entre a Câmara Municipal e a população, por meio de mensagens claras, linguagem acessível e conteúdos que valorizem o papel institucional do Legislativo.

Quadro – Estrutura estratégica da comunicação

Eixo estratégico	Objetivo	Resultado esperado
Transparência Institucional	Divulgar atividades legislativas	Fortalecer confiança
Aproximação com a Sociedade	Linguagem acessível	Maior compreensão
Participação Cidadã	Estimular participação	Maior engajamento

Organograma – Estrutura operacional da campanha



A comunicação institucional deve demonstrar que o trabalho legislativo está diretamente relacionado à melhoria da qualidade de vida da população, destacando o compromisso da instituição com o desenvolvimento social, econômico e urbano do município.

Reidhanon R. G. do Silva



57/15

A estratégia de comunicação será estruturada a partir de três eixos principais:

Transparência Institucional - Apresentar à população as atividades desenvolvidas pelo Legislativo de forma clara, objetiva e didática, reforçando o compromisso da instituição com a transparência e a responsabilidade pública.

Aproximação com a Sociedade - Utilizar linguagem acessível e formatos de comunicação que facilitem a compreensão das ações legislativas, aproximando o cidadão das atividades institucionais.

Participação Cidadã - Estimular o envolvimento da população nas ações da Câmara Municipal, reforçando a importância da participação social na construção de políticas públicas e no fortalecimento da democracia.

3. IDEIA CRIATIVA

Conceito da campanha

“Câmara de São Mateus. Quando você participa, a cidade evolui.”

A ideia central da campanha parte do princípio de que o desenvolvimento de uma cidade está diretamente relacionado à participação ativa da sociedade nas decisões públicas.

Quadro – Estrutura do conceito criativo

Conceito: Participação cidadã fortalece o município	Mensagem: Quando você participa, a cidade evolui
Tom: Institucional e acessível	Objetivo: Aproximar população do Legislativo

O conceito criativo propõe mostrar que a Câmara Municipal não é apenas um espaço de decisões políticas, mas também um ambiente de diálogo, participação e construção coletiva do futuro da cidade.

A campanha busca transmitir a mensagem de que a participação da população fortalece a democracia e contribui para a evolução do município, destacando o papel do Legislativo como um canal de representação da sociedade.

Reidherson P. G. de Silva

3



A comunicação será desenvolvida com linguagem institucional acessível, reforçando a importância da presença do cidadão no acompanhamento das ações públicas e no fortalecimento das instituições democráticas.

4. DESDOBRAMENTO DA IDEIA

A campanha institucional será desenvolvida de forma integrada, utilizando diferentes formatos de comunicação para ampliar o alcance da mensagem e fortalecer o conceito criativo.

Tabela – Peças da campanha institucional

Peça	Objetivo	Meio
Post redes sociais	Engajamento digital	Redes sociais
Outdoor institucional	Alcance urbano	Mídia exterior
Banner digital	Presença institucional	Portal e redes
Video Institucional	Explicação didática	Plataformas digitais
Spot de rádio	Alcance popular	Rádio

Serão desenvolvidas peças institucionais capazes de atingir diferentes públicos e canais de comunicação.

Peça 1 – Post para Redes Sociais

Peça digital institucional voltada para redes sociais, com linguagem visual moderna e objetiva, reforçando o conceito da campanha e estimulando o interesse da população pelas atividades da Câmara Municipal.

Mensagem principal:

“Câmara de São Mateus.

Quando você participa, a cidade evolui.”

Peça 2 – Outdoor Institucional

Peça gráfica voltada para mídia exterior, destacando o conceito da campanha e reforçando o papel da Câmara Municipal no desenvolvimento do município.

Leidurson P. G. De S. L.

4



A peça busca ampliar o alcance da comunicação institucional e fortalecer a presença da instituição junto à população.

Peça 3 – Banner Institucional para Portal e Redes

Material gráfico digital adaptado para utilização no portal institucional e nas redes sociais da Câmara Municipal, reforçando a identidade visual da campanha e ampliando sua presença nos meios digitais.

Peça 4 – Vídeo Institucional

Vídeo institucional de curta duração, com linguagem dinâmica e didática, demonstrando a importância da participação da população nas atividades legislativas e destacando o papel da Câmara Municipal na construção de políticas públicas.

Peça 5 – Spot de Rádio

Peça sonora institucional destinada às emissoras de rádio locais, reforçando a mensagem da campanha e incentivando a população a acompanhar as atividades da Câmara Municipal.

5. ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA

A estratégia de mídia será desenvolvida de forma integrada, considerando a utilização de diferentes canais de comunicação capazes de ampliar o alcance da mensagem institucional e atingir diversos segmentos da população.

Quadro – Cronograma básico da campanha

Etapa	Período	Atividade
Planejamento	Semana 1	definição da estratégia e produção das peças
Produção	Semana 2	finalização de materiais gráficos e audiovisuais
Veiculação	Semanas 3 e 4	divulgação nas mídias digitais e tradicionais
Monitoramento	contínuo	acompanhamento de desempenho e alcance

Planilha – Simulação de distribuição da verba da campanha

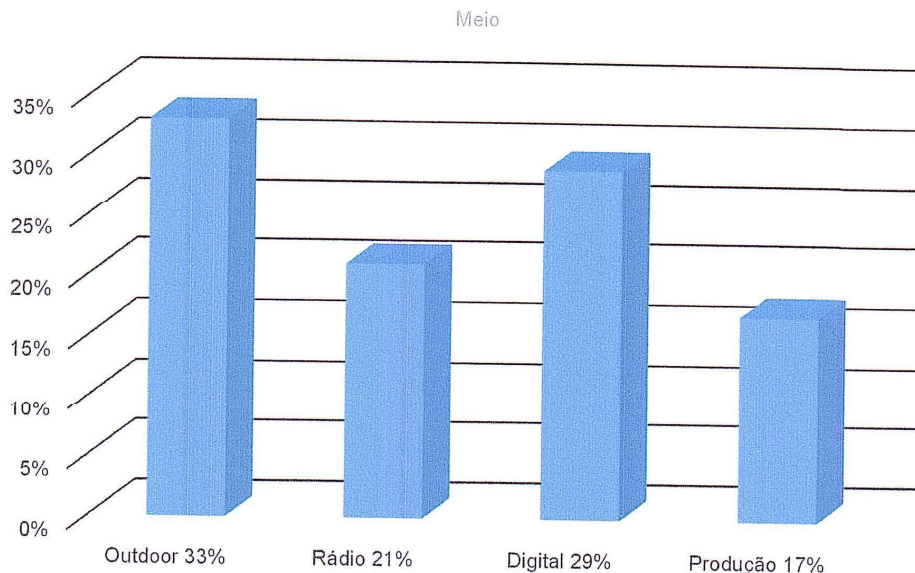
Meio	Período	Inserções	Investimento
Redes sociais	15 dias	contínuo	R\$ 20.000
Rádio	15 dias	90	R\$ 25.000

Reedkusan P. G. de S. L.



Outdoor	15 dias	5	R\$ 40.000
Produção video	único	1	R\$ 20.000
Materiais digitais	contínuo	diversos	R\$ 15.000

Gráfico – Distribuição do investimento da campanha



Serão utilizadas tanto mídias digitais quanto meios tradicionais de comunicação, garantindo maior capilaridade da campanha e reforçando a presença institucional da Câmara Municipal.

Mídias Digitais

Redes sociais institucionais;

Portal institucional;

Conteúdos digitais e informativos.

As mídias digitais permitem maior interação com a população e possibilitam a disseminação rápida das informações institucionais.

Mídias Tradicionais

Rádio;

Anderson P. G. de Silva



Outdoor institucional;

Materiais impressos.

Os meios tradicionais ampliam o alcance da comunicação e permitem atingir públicos que não utilizam com frequência os meios digitais.


A combinação entre mídias digitais e tradicionais permite ampliar o alcance da comunicação institucional, garantindo presença nos meios de maior consumo de informação pela população e fortalecendo o diálogo entre o Poder Legislativo e a sociedade.

A estratégia de comunicação proposta integra planejamento, criação, produção e distribuição de mídia de forma coordenada, permitindo ampliar o alcance das mensagens institucionais, fortalecer a transparência pública e estimular a participação cidadã nas atividades da Câmara Municipal de São Mateus.

Res. 1211



Reiderson P. G. de Silva





[Handwritten mark]

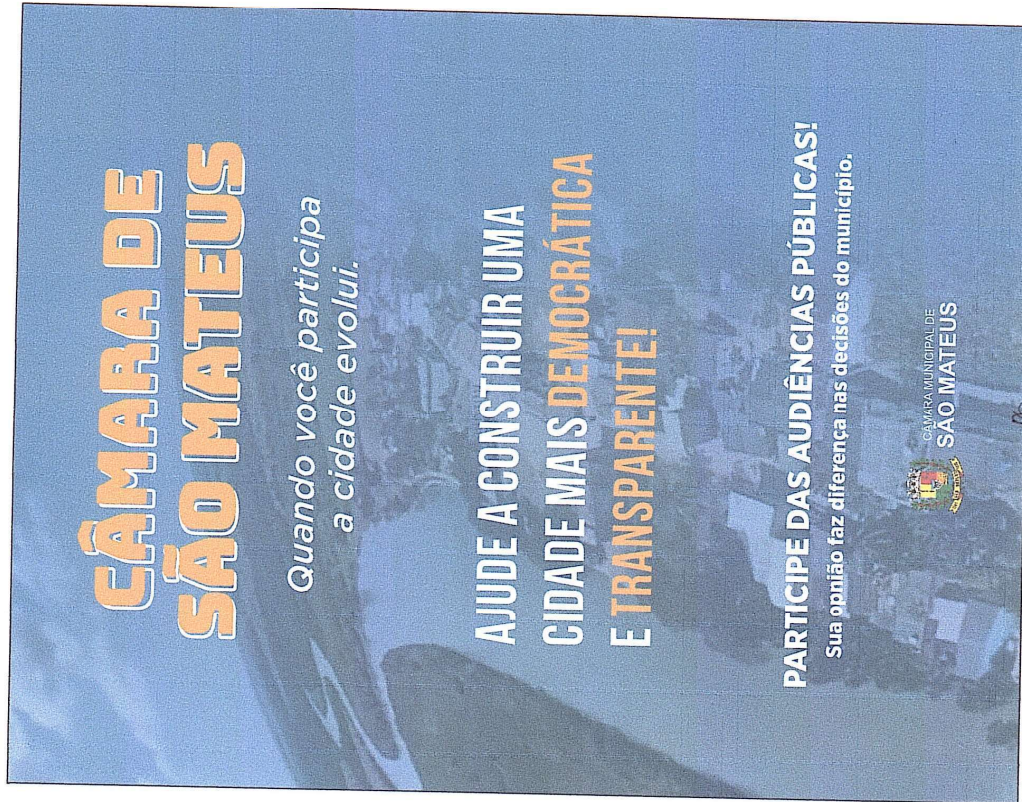
Reidhnoon P. G. da Silva

[Handwritten signature]

prova



POST REDES SOCIAIS
FORMATO: 1080 X1350



[Handwritten signature]

Leidson P. G. A. C. L.



OUTDOOR INSTITUCIONAL
FORMATO 9M X3 M

ACESSE NOSSO SITE

**CÂMARA DE
SÃO MATEUS**

Quando você participa
a cidade evolui.

PARTICIPE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS!
Sua opinião faz diferença nas decisões do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 717

Reddhamon P. C. da Silva

Handwritten signature

**BANNER INSTITUCIONAL DIGITAL
FORMATO: 1080 X1920 OU 1200X628**

The image shows a screenshot of the website for the Câmara Municipal de São Mateus. At the top, there is a navigation menu with the following items: e-SIC, e-OUV, Portal da Transparência, Concurso, SAPL, Notas Oficiais, Títulos, and SISTEMAS. Below the menu is a large banner with the text "CÂMARA DE SÃO MATEUS" in large orange letters. To the right of the banner, it says "PARTICIPE DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS! Sua opinião faz diferença nas decisões do município." and "CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS". There is a QR code on the banner with the text "ACCESSE NOSSO SITE". Below the banner, there is a navigation menu with the following items: PÁGINA INICIAL, ATIVIDADES PARLAMENTARES, LEGISLAÇÃO, LICITAÇÕES, CONTRATAÇÃO DIRETA, NOTÍCIAS, SOBRE NÓS, COMUNICADOS, and SISTEMAS. At the bottom of the banner, there is a section titled "Acesso Rápido" with links to Mesa Diretora, Lei Orgânica, Regimento Interno, Contracheque Web, Secretaria de Apoio aos Municipais, and Verbas Indenizatórias. Below the banner, there is a section titled "Nossos destaques" with the text "Últimas notícias" and a signature.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ROTEIRO / STORYBOARD — VT DE TV (30")

Peça: VT de TV institucional

Duração: 30 segundos

Meio: Rádio

Formato: Locução institucional com trilha sonora

Cena 1/2 0s a 6s	Imagens <ul style="list-style-type: none">• Capa de abertura com logo da campanha• Imagens do Centro de São Mateus• Pessoas caminhando na rua e veículos• Imagens do Porto
	Locução <p>A participação da população é essencial para o desenvolvimento da nossa cidade.</p>
Cena 3/4 6s a 14s	Imagens <ul style="list-style-type: none">• Fachada da Câmara Municipal• Mesa diretora da Câmara• Vereadores em sessão• Cidadãos com uso da palavra
	Locução <p>Na Câmara Municipal de São Mateus, projetos, debates e decisões são realizados pensando no bem-estar da população.</p>
Cena 5/6 14s a 24s	Imagens <ul style="list-style-type: none">• Sessão plenária• Vereadores debatendo na tribuna• Público nas audiências• Participação popular
	Locução <p>Acompanhe as sessões, conheça as iniciativas do Legislativo e participe das decisões que ajudam a construir o futuro do município.</p>
Cena 7/8 24s a 30s	Imagens <ul style="list-style-type: none">• Fachada da Câmara• Prédio azul• Logo institucional• Qr Code
	Locução final <p>Câmara de São Mateus. Quando você participa, a cidade evolui.</p>

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature: Anderson R. G. de Silva

Handwritten mark

Handwritten mark



STORYBOARD — VT INSTITUCIONAL 30”

O filme institucional de 30 segundos apresenta uma narrativa objetiva e progressiva, que conecta a participação da população ao trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de São Mateus, evidenciando o papel do Poder Legislativo na construção de políticas públicas e no fortalecimento da democracia local. A peça reforça valores como transparência, diálogo e compromisso com o desenvolvimento do município, aproximando a instituição da população e incentivando a participação cidadã.



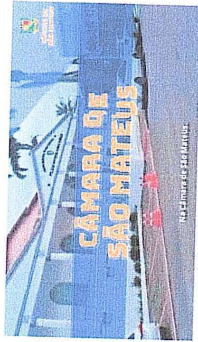
Cena 1/2 — 0s a 6s

Imagens

- Capa de abertura com logo da campanha
- Imagens do Centro de São Mateus
- Pessoas caminhando na rua e veículos
- Imagens do Porto

Locução

A participação da população é essencial para o desenvolvimento da nossa cidade.



Cena 3/4 — 6s a 14s

Imagens

- Fachada da Câmara Municipal
- Mesa diretora da Câmara
- Vereadores em sessão
- Cidadãos com uso da palavra

Locução

Na Câmara Municipal de São Mateus, projetos, debates e decisões são realizados pensando no bem-estar da população.



Cena 5/6 — 14s a 24s

Imagens

- Sessão plenária
- Vereadores debatendo na tribuna
- Público nas audiências
- Participação popular

Locução

Acompanhe as sessões, conheça as iniciativas do Legislativo e participe das decisões que ajudam a construir o futuro do município.



Cena 7/8 — 24s a 30s.

Imagens

- Fachada da Câmara
- Prédio azul
- Logo institucional
- Qr Code

Locução final

Câmara de São Mateus. Quando você participa, a cidade evolui.



Handwritten signature and name: Washington F. G. de Silva



ROTEIRO — SPOT DE RÁDIO (30")

Peça: Spot de rádio institucional

Duração: 30 segundos

Meio: Rádio

Formato: Locução institucional com trilha sonora

Áudio

Trilha sonora: Música institucional leve e inspiradora, iniciando com um toque suave e trilha crescendo ao longo da locução.

Locutor: Voz institucional masculina

"A participação da população é essencial para o desenvolvimento da nossa cidade.

Na Câmara Municipal de São Mateus, projetos, debates e decisões são realizados pensando no bem-estar da população.

Acompanhe as sessões, conheça as iniciativas do Legislativo e participe das decisões que ajudam a construir o futuro do município.

Câmara de São Mateus.

Quando você participa, a cidade evolui."

Encerramento: Trilha sobe e finaliza suavemente.

Handwritten signature in blue ink, oriented vertically on the right side of the page.



STORCHE

COMUNICAÇÃO INTEGRADA

RELATOS

[Handwritten signature]

Kellia S. Botelho

[Handwritten initials]

Reidherson P. G. Da Silve



CASE 01 - CRICARÉ SUPERMERCADOS

CAMPANHA CRICARÉ SUPERMERCADOS SEU CARRINHO PODE VIRAR UM CARRÃO

CONTEXTO

O Supermercado Cricaré realizou a campanha promocional "Seu Carrinho Pode Virar um Carrão", com o sorteio de um carro 0km, vinculada ao Clube PCIS. A ação permitia que, a cada R\$150,00 em compras, o cliente cadastrado recebesse um cupom para concorrer ao prêmio. Além de impulsionar as vendas, a campanha teve como foco ampliar a base de clientes cadastrados, estimular o uso do aplicativo e do totem e fortalecer a coleta de dados estratégicos para análise do perfil de consumo.

O principal desafio da campanha foi criar uma ação de alto valor percebido que estimulasse o aumento do ticket médio, ampliasse os cadastros no Clube PCIS e educasse os clientes sobre o uso do aplicativo e do totem de impressão de cupons, além de superar os resultados da primeira campanha do clube. Durante a execução, identificou-se resistências relacionadas ao cadastro com CPF, motivadas por desinformação, receio de restrições financeiras e preconceitos em relação a programas de fidelidade, o que reforçou a importância de uma comunicação clara, educativa e humanizada.

CONCEITO

A campanha "Seu Carrinho Pode Virar um Carrão" foi construída a partir de um conceito simples, lúdico e aspiracional, que transforma uma ação cotidiana, fazer compras no supermercado, em uma grande possibilidade de conquista. A proposta é mostrar que, ao realizar compras regulares no Supermercado Cricaré, o cliente pode transformar seu carrinho de compras em um carro 0km, reforçando a ideia de que pequenas ações do dia a dia podem gerar grandes recompensas. O conceito valoriza a experiência do cliente, aproxima a marca do público e fortalece o Clube PCIS como um programa de benefícios reais e acessíveis.

RESULTADOS

A campanha superou as expectativas e apresentou desempenho significativamente superior à primeira campanha do Clube PCIS. Houve um aumento aproximado de 50% no número de cupons impressos e identificados, evidenciando maior adesão dos clientes ao programa. Também foi registrado crescimento expressivo no número de cadastrados no Clube PCIS, maior utilização do totem de impressão de cupons e elevado engajamento nas ações promocionais. Os resultados confirmam a efetividade da campanha como ferramenta de aumento de vendas, fidelização de clientes e fortalecimento da base de dados estratégicos do Supermercado Cricaré.

Período de Janeiro a julho de 2025.

Emerson P. G. de Silva

1



Seu
CARRINHO
pode virar um
CARRÃO
no
CRICARÉ
SUPERMERCADOS

A cada R\$ 150,00 em compras ganhe um cupom.

LICITANTE: STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CLIENTE: CRICARÉ SUPERMERCADOS
TÍTULO: CRICARÉ SUPERMERCADOS SEU CARRINHO PODE VIRAR UM CARRÃO
PEÇA: OUTDOOR
FORNECEDOR: MARKA PRINT
VEÍCULO: VIA PÚBLICA.

LICITANTE: STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CLIENTE: CRICARÉ SUPERMERCADOS
TÍTULO: CRICARÉ SUPERMERCADOS SEU CARRINHO PODE VIRAR UM CARRÃO
PEÇA: REDES SOCIAIS
VEÍCULO: INSTAGRAM E FACEBOOK

A cada R\$ 150,00 em compras, você ganha um cupom para concorrer a um carro 0 Km.
 Vem fazer suas compras no Cricaré e multiplique suas chances de ganhar!

CRICARÉ SUPERMERCADOS CLUBPICS Clube de Vantagens

REFERENDO QUE O CASE ACIMA É VERDADEIRO

VICTOR MANTOVANI MAESTRI
 CPF: 059.746.987-38
 FUNÇÃO: DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado digitalmente

VICTOR MANTOVANI MAESTRI
 Data: 14/01/2026 14:36:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leiderson P. G. A. Silva 2

Contas



CASE 02 – PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

A Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha reforça seu compromisso permanente com a saúde da mulher, apoiando e participando ativamente das ações do outubro Rosa. A campanha reflete a preocupação da gestão municipal em garantir que todas as mulheres tenham acesso à informação, ao acolhimento e aos serviços necessários para a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama.

O público-alvo prioritário são as mulheres com 50 anos ou mais, faixa etária em que se recomenda a realização periódica da mamografia. No município, esse grupo representa milhares de cidadãos que contam com a rede pública de saúde como principal suporte de cuidado. A campanha tem, portanto, o papel de orientar, mas também de incentivar e facilitar o acesso aos exames, mostrando que a Prefeitura está próxima, cuidando de cada etapa do processo.

PLANEJAMENTO DE CAMPANHA: CAMINHO ROSA

CONCEITO

O mote “Contra o câncer de mama, o diagnóstico precoce é o caminho” expressa o compromisso da gestão municipal com a saúde da mulher. Mais do que uma frase, é um convite para que toda a comunidade se una nessa causa, promovendo responsabilidade, solidariedade e cuidado. A campanha se destacou pela clareza da mensagem e pela identificação direta da população com a causa.

AÇÕES

- Cartazes informativos: Fixados nos postes, trouxeram informações acessíveis sobre a necessidade do exame e o papel decisivo do diagnóstico precoce.
- História real: A campanha utilizou a história de Margarete, moradora de São Gabriel da Palha que descobriu o câncer de mama cedo e venceu a doença. Com sua imagem e depoimento, foram produzidos outdoors, peças para redes sociais e materiais de apoio, fortalecendo a identificação da população com a causa.

MENSAGEM CENTRAL E RESULTADOS

A experiência de Margarete se tornou um exemplo inspirador para centenas de mulheres. O fato de utilizar uma figura real da comunidade gerou identificação imediata, aproximando a campanha da realidade das famílias gabrielenses. Essa conexão emocional foi determinante para que mais mulheres procurassem suas ESFs e agendassem a mamografia.

O impacto foi expressivo: durante o período da campanha, registrou-se um aumento significativo no número de exames realizados, demonstrando que a mensagem atingiu seu objetivo e mudou atitudes. O resultado final superou as expectativas da Secretaria de Saúde, consolidando a campanha como uma das ações mais eficazes já promovidas no município no âmbito da saúde da mulher.

Com o “Caminho Rosa”, São Gabriel da Palha não apenas pintou a cidade de rosa, mas transformou consciência em ação, levando informação, esperança e cuidado para toda a população feminina. Período Outubro de 2024.

Leiderson P. G. de Souza

3

ME

Killa e Rotomini

Paula



A contra o câncer de mama o diagnóstico precoce é o caminho

Margarete,
descobriu o câncer de mama cedo e venceu!

Faça como ela: se você tem entre 50 e 69 anos procure sua ESF, e agende sua mamografia!

LICITANTE: STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
TÍTULO: CAMINHO ROSA
PEÇA: OUTDOOR
FORNECEDOR: ALTA SOLUÇÃO
VEÍCULO: VIA PÚBLICA.

LICITANTE: STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
TÍTULO: CAMINHO ROSA
PEÇA: POST FORMATO CARROSSEL
VEÍCULO: INSTAGRAM.

Contra o câncer de mama, o diagnóstico precoce é o caminho!

Confira a programação da prefeitura para este mês:

Atividades Educativas em todas as ESFs (Estratégia de Saúde da Família) durante o mês, com foco na prevenção e conscientização sobre o câncer de mama.

Unidade de Saúde	Data	Horário
ESF São Sebastião	04/10/2024	07 Horas
ESF Boa Vista	11/10/2024	09 Horas
ESF Santa Helena	30/10/2024	08 Horas
ESF Cachoeira da Onça	19/10/2024	08 Horas
ESF Cachoeira da Onça	29/10/2024	13:30 Horas
ESF Vila Fartura	24/10/2024	12:30 Horas
ESF Vila Comboni I e II	21/10/2024	16:30 Horas
ESF Progresso	16/10/2024	14 Horas
ESF Centro	16/10/2024	17:30 Horas

Atendimento Especial nas ESFs!

Durante o mês, todas as segundas e quintas, nossas ESFs estão com horário estendido até 18:00h para:

- Coleta de Preventivos
- Solicitação de mamografias (Para mulheres entre 50 e 69 anos)

REFERENDO QUE O CASE ACIMA É VERDADEIRO

MARCELLA FERREIRA ROSSONI
 ROCHA:11109930720

Assinado de forma digital por MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA:11109930720
 Dados: 2026.01.14 17:22:19 -03'00'

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
 CPF: 111.099.307-20
 FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Neidherisson P. G. da Silva 4
Marcella e Rossoni
Rossoni



AFIRMO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

NOVA VENÉCIA -ES, 14 DE JANEIRO DE 2026

EMERSON FAGUNDES Assinado de forma digital por
STORCHE: [REDACTED] EMERSON FAGUNDES
STORCHE [REDACTED]
4 Dados: 2026.01.14 11:21:04 -03'00'

EMERSON FAGUNDES STORCHE
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED] S

M. Storche

STORCHE

COMUNICAÇÃO INTEGRADA

Deidherson P. G. Da Silva

[Handwritten signatures]



STORCHE

COMUNICAÇÃO INTEGRADA

REPERTÓRIO

MP

Kulto y. Estyri

Reidhinson P. G. Da Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 728

O repertório da agência envolve a prestação de serviços publicitários prestados a outros clientes,

O repertório da agência envolve a prestação de serviços publicitários prestados a outros clientes, **DO SETOR PRIVADO E PÚBLICO.**

Iniciativa Privada:

- 01) Plena Pneus
- 02) Cricaré Supermercados
- 03) Escola Master
- 04) Pneumax Pneus
- 05) Escola Alternativa
- 06) Centermax Pneus

Órgãos Públicos:

- 01) Prefeitura Municipal de Gabriel da Palha
- 02) Prefeitura Municipal de Vila Valério
- 03) Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
- 04) Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Todos os trabalhos possuem clareza na exposição e representam o atendimento fiel aos briefings coletados junto aos clientes. Por consequência, a ideia criativa é pertinente aos respectivos jobs que foram executados dentro de um planejamento macro de comunicação.

Leiderson P. G. da Silva



1

Rafael Z. Pellegrini



INICIATIVA PRIVADA

STORCHE

COMUNICAÇÃO INTEGRADA

M

AL
Roberto

Reiderson P. G. da Silva

[Signature]

2

Paulo Retozini

[Signature]



PAROU PARA

COMPRAR, GANHOU

Plena PNEUS MICHELIN

COMPRE A PARTIR DE

2 pneus Michelin ou BF Goodrich e ganhe:

 2 PNEUS ARO 15 OU 16: > 1 COPO TÉRMICO	 4 PNEUS ARO 17: > 1 BOLSA TÉRMICA	 4 PNEUS ARO 18: > 1 GUARDA-SOL
 4 PNEUS ARO 19 +: KIT VERÃO PLENA PNEUS (1 COPO TÉRMICO, 1 BOLSA TÉRMICA E 1 GUARDA-SOL PERSONALIZADO).		

Promoção válida do dia 24/02/2025 a 05/03/2025.

LICITANTE: STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CLIENTE: PLENA PNEUS
TÍTULO: CAMPANHA PROMOCIONAL
PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: DANIEL E SABRINA
DATA DA PRODUÇÃO: 05/02/2025
PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 01/03/2025 A 31/03/2025
PEÇA: REDES SOCIAIS
VEÍCULO: INSTAGRAM E FACEBOOK
PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO: DESENVOLVER KV DIGITAL PARA REDES SOCIAIS, COMUNICAÇÃO CLARA DA PROMOÇÃO DE PNEUS NO PERÍODO DE CARNAVAL.

Reiderson P. G. da Silva
 3 *Reiderson P. G. da Silva*
plena





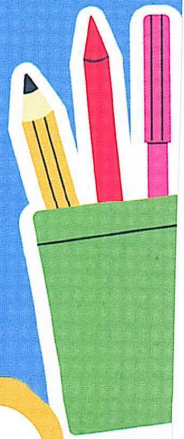
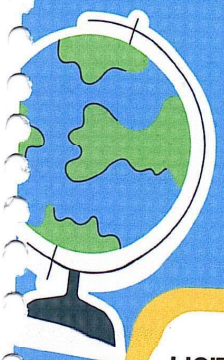
ESCOLA MASTER EDUCANDO O FUTURO
30 ANOS

MATRÍCULAS ABERTAS 2025

- EDUCAÇÃO INFANTIL
- ENSINO FUNDAMENTAL I E II
- ENSINO MÉDIO
- ENSINO TÉCNICO

STORCHE

MASTER
Grupo Educacional



LICITANTE: STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CLIENTE: ESCOLA MASTER
TÍTULO: MATRÍCULAS ABERTAS 2025
PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: SABRINA E NEVITON
DATA DA PRODUÇÃO: 13/08/2024
PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 15/01/2025 A 31/07/2025
PEÇA: REDES SOCIAIS
VEÍCULO: INSTAGRAM E FACEBOOK
PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS CURSOS DISPONÍVEIS; EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO.

Reiderson A. G. da Silva 5

Nilton J. S. do Carmo

Sabrina
NEVITON



Do plantio à colheita,
a gente aguenta o tranco.



Garanta aqui os
melhores pneus agrícolas
para sua lavoura!

PNEUMAX

BRIDGESTONE

Firestone

LICITANTE: STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CLIENTE: PNEUMAX PNEUS

TÍTULO: CAMPANHA PNEUS AGRÍCOLAS

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: SABRINA E DANIEL

DATA DA PRODUÇÃO: 28/03/2025

PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 07/04/2025 A 30/04/2025

PEÇA: REDES SOCIAIS

VEÍCULO: INSTAGRAM E FACEBOOK

PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO: MÍDIA DIGITAL PARA POSICIONAR PNEUS AGRÍCOLAS DE FORMA ESTRATÉGICA ANTES DA SAFRA DE JUNHO

Reichmann R. G. da Silva

6

Keila Z. Estrogini



Aprender é a

MELHOR AVENTURA

VENHA DESCOBRIR O MUNDO COM A GENTE!



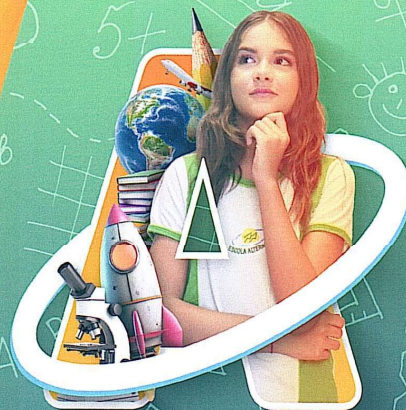
20
25

**MATRÍCULAS
ABERTAS**

FUNDAMENTAL I | FUNDAMENTAL II | MÉDIO

27 998363920

www.coopesma.com.br
@alternativasamateus



LICITANTE: STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CLIENTE: COOPESMA ESCOLA ALTERNATIVA

TÍTULO: MATRÍCULAS ABERTAS 2025

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: GISELI E LAÍS

DATA DA PRODUÇÃO: 13/11/2024

PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 22/11/2024 A 13/01/2025

PEÇA: REDES SOCIAIS

VEÍCULO: INSTAGRAM E FACEBOOK

PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS CURSOS DISPONÍVEIS; EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 735



LICITANTE: STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CLIENTE: CENTERMAX PNEUS

TÍTULO: VERÃO CENTERMAX, SEU CAMINHÃO RODA COM VANTAGEM

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: SABRINA E DANIEL

DATA DA PRODUÇÃO: 30/01/2025

PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 05/02/2025 A 20/03/2025

PEÇA: REDES SOCIAIS

VEÍCULO: INSTAGRAM E FACEBOOK

PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO: MÍDIA DIGITAL PARA PROMOVER VENDA DE PNEUS DURANTE O VERÃO, PERÍODO DE MAIOR DESGASTE.



ÓRGÃOS PÚBLICOS

STORCHE

COMUNICAÇÃO INTEGRADA

9



Contra o Câncer de Mama
O diagnóstico precoce é o caminho

Margarete

Margarete,
descobriu o câncer de mama cedo e venceu!

Faça como ela: se você tem entre 50 e 69 anos procure sua ESF, e agende sua mamografia!

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
TRANSILUMINANDO A TRANSFORMAÇÃO

LICITANTE: STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CLIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
TÍTULO: CAMINHO ROSA
PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: SABRINA E DANIEL
DATA DA PRODUÇÃO: 13/09/2024
PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 10/10/2024 A 29/10/2024
PEÇA: OUTDOOR
VEÍCULO: ALTA SOLUÇÃO
PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO: PROMOVER CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE MAMA, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOCE



Autenticar documento em <https://camarasaonataeus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador.320034003600360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 738

W

Resat



Um povo que sabe o valor

de manter a raiz firme no chão.

Celebramos quem planta, quem colhe,

quem faz dessa terra sua paixão.

Orgulho das tuas tradições

FESTA DO
CAFÉ
VILA VALÉRIO - ES



PREFEITURA DE
VILA VALÉRIO

LICITANTE: STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CLIENTE: MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO

TÍTULO: ORGULHO DAS TUAS TRADIÇÕES

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: SABRINA E LAÍS

DATA DA PRODUÇÃO: 03/06/2025

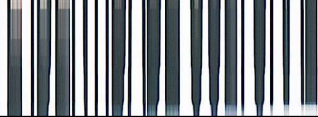
PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 09/06/2025 A 16/06/2025

PEÇA: REDES SOCIAIS

VEÍCULO: INSTAGRAM E FACEBOOK

PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO: MÍDIA DIGITAL PARA PROMOVER A FESTA DO CAFÉ DE VILA VALÉRIO, REFORÇANDO ORGULHO LOCAL

E IDENTIDADE CULTURAL



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 739

Handwritten signature and initials in blue ink.

SEU IPTU CONTRIBUI PARA
UMA CIDADE
 + LIMPA, BONITA
 E ORGANIZADA

Até **4x** no Cartão

10% de Desconto na Cota Única

PREFEITURA DE
SÃO GABRIEL DA PALHA
 TRABALHANDO PELA TRANSFORMAÇÃO

QUEM AMA CUIDA,
 QUEM CUIDA CONTRIBUI

LICITANTE: STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CLIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
TÍTULO: QUEM AMA CUIDA, QUEM CUIDA CONTRIBUI
PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: SABRINA E NEVITON
DATA DA PRODUÇÃO: 05/06/2025
PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 24/06/2025 A 11/08/2025
PEÇA: OUTDOOR
VEÍCULO: ALTA SOLUÇÃO
PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO: PROMOVER O IPTU COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Autenticar documento em <https://camarasao.com.br/nopapercloud.com.br/autenticidade/> com o identificador 320034003600360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 7



São Gabriel da Palha é Ouro em alfabetização

Selo Ouro na Educação, e um futuro brilhante para os nossos alunos!

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

LICITANTE: STORCHE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CLIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
TÍTULO: EM SÃO GABRIEL DA PALHA, A EDUCAÇÃO É OURO
PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS: SABRINA E DANIEL
DATA DA PRODUÇÃO: 09/04/2025
PERÍODO DE VEICULAÇÃO: 17/04/2025 A 04/05/2025
PEÇA: OUTDOOR
VEÍCULO: ALTA SOLUÇÃO
PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO: PROMOVER A CAMPANHA QUE DESTACA CONQUISTAS E MELHORIAS NA EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Reiderson P. Costa Silva
13

W
Paulo Henrique
07/25



AFIRMO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

NOVA VENÉCIA -ES, 14 DE JANEIRO DE 2026

EMERSON FAGUNDES Assinado de forma digital por
STORCHE EMERSON FAGUNDES

4

Dados: 2026.01.14 10:58:23 -03'00'

EMERSON FAGUNDES STORCHE

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

STORCHE

COMUNICAÇÃO INTEGRADA

Anderson P. G. de Silva

14

Rildo Z. Botelho

Storche



Invólucro nº 3

Proposta Técnica: Anexos - Relatos e Soluções de Problemas de Comunicação

Guriporto Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 44.234.196/0001-54

Concorrência: 000001/2025

Reidksson P. G. De Silva

~~Antes~~
Milla y. Rotegon



RELATO DE SOLUÇÃO DE PROBLEMA

Licitante: Guriporto Comércio e Serviços Ltda – Agência Minerva
CNPJ: 44.234.196/0001-54
Endereço: Rua Vitória, 136 – Sernamby – São Mateus – ES – CEP 29.930-560
E-mail: contato.agenciaminerva@gmail.com
Telefone: (27) 99786-6318
Site: www.agenciaminerva.com.br

Trabalho 1: Protect Construtora

Anexos

A imagem apresentada a seguir registra o momento da veiculação do spot publicitário produzido para a Protect Construtora em emissora de rádio local.

O material anexado tem como objetivo comprovar a execução da ação de comunicação descrita neste relato, evidenciando a difusão da peça publicitária no meio de comunicação utilizado.

Figura 1: Comprovante de veiculação



CONQUISTA COMUNICAÇÃO LTDA – RÁDIO KAIROS
Avenida Jones dos Santos Neves, 650 – CEP: 29.930-440 - São Mateus – ES.
CNPJ: 02.392.404/0001-01 – Inscrição Estadual: 082.233.46-2
Email: comercial@radiokairos.com.br – Internet: www.radiokairos.com.br

COMPROVANTE DE VEICULAÇÃO DETALHADO

VEICULAÇÃO: FEVEREIRO/2025
Veiculações no período entre: 03/02/2025 A 05/02/2025
Cliente: PROTECT CONSTRUTORA
Campanha: SERVIÇOS OFERTADOS COM FOCO NA IMPERMEABILIZAÇÃO
Pedido de Inserção (PI): S/N
Produto: SERVIÇOS OFERTADOS COM FOCO NA IMPERMEABILIZAÇÃO
Agência: AGÊNCIA MINERVA
Inserções com o código: 4097
Tempo total de veiculação: 00:04:30

DATA / BLOCO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	ARQUIVO
03/03/2025 07:20	07:27:37	07:28:07	00:00:30	COM PROTECT CONSTRUTORA
03/03/2025 12:40	12:41:49	12:42:19	00:00:30	COM PROTECT CONSTRUTORA
03/03/2025 17:20	17:27:13	17:27:43	00:00:30	COM PROTECT CONSTRUTORA

DATA / BLOCO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	ARQUIVO
04/03/2025 07:20	07:25:02	07:25:32	00:00:30	COM PROTECT CONSTRUTORA
04/03/2025 12:40	13:38:37	13:39:07	00:00:30	COM PROTECT CONSTRUTORA
04/03/2025 17:20	17:28:03	17:28:33	00:00:30	COM PROTECT CONSTRUTORA

DATA / BLOCO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	ARQUIVO
05/03/2025 07:20	07:24:28	07:24:58	00:00:30	COM PROTECT CONSTRUTORA
05/03/2025 12:40	12:43:26	12:43:56	00:00:30	COM PROTECT CONSTRUTORA
05/03/2025 17:20	17:26:53	17:27:23	00:00:30	COM PROTECT CONSTRUTORA

TOTAL DE INSERÇÕES: 9

Reidunson P. G. de Silva   Kailay Botelho



Figura 2: Nota fiscal do serviço

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e						QR Code	
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							
Endereço: São Mateus, Espírito Santo, ES, 29933-060 CNPJ: 27.167.477/0001-12, E-mail: fiscalizacao@tributariosaomateus.es.gov.br						Emissão em: 27/03/2025, 10:28:00	
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Numero RPS	Serie RPS	NF da Nota Fiscal		
27/03/2025	Fiscal	Microempresas Municipal			8		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento				
Não Retido	Optante	3204006 - São Mateus - ES	3204006 - São Mateus - ES				
PRESTADOR							
Razão Social: GURIPORTO COMERCIO E SERVICOS LTDA Nome Fantasia: GURIPORTO Endereço: Rua CORONEL CONSTANTINO CUNHA, 35 - FATIMA São Mateus - ES - CEP: 29933530 E-mail: eliocontabilidade.cadastro@gmail.com - Fone: 7997145056 - Celular: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0018150 - CPF/CNPJ: 44.234.196/0001-54							
TOMADOR							
Razão Social: CONQUISTA COMUNICAÇÃO LTDA Endereço: Avenida JONES DOS SANTOS NEVES, 650, - SERNAMBY São Mateus - ES - CEP: 29930440 E-mail: kaifos@oi.com.br - Fone: 2737672000 - Celular: 2798490515 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0010739 - CPF/CNPJ: 02.392.404/0001-01							
SERVIÇO							
17.06 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUB							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Nota de comissão veiculação de spot							
OBSERVAÇÃO							
DADOS BANCARIOS PAGAMENTO: GURIPORTO BANCO BANESTES AG: 0135 C/C: 37.429.57-8 Pix: CNPJ. 44.234.196/0001-54							
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CALCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)		
145,80	0,00	0,00	145,80	2,00	2,92		
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	0,00	145,80
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional							
Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfs00.el.com.br:8080/nfse_es_saomateus

Leiderson P. G. da Silva

Rudá Botexini



Trabalho 2: Festa de Nova Lima – São Mateus/E

Anexos

As peças apresentadas a seguir ilustram os materiais de comunicação desenvolvidos para a divulgação da Festa de Nova Lima, incluindo identidade visual do evento e peças gráficas utilizadas na campanha digital.

Os materiais anexados têm como objetivo demonstrar a aplicação das estratégias de comunicação descritas neste relato, evidenciando as ações realizadas para ampliação da divulgação e mobilização do público.

Figura 1 – Cartaz institucional

Formato: A3 (29,7 x 42 cm)



[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

3

Leidherson P. G. da Silva

Milloy. Setygni



Figura 2 – Post redes sociais
 Formato 1080 x 1350



[Handwritten signature]

Figura 3 – Mapa estrutura festa
 Formato: A3 ou A2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 f. 04

Leiderson P. G. da Silva *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
 Kella Z. Botelho





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Reidherson P. G. da Silva *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
 Killa Z. Beteghini



Figura 4 – Gerenciamento de rede social



[Handwritten signature]

São Mateus/ES, 16 de março de 2026.

[Handwritten signature]

Giseli Soares de Carvalho
Guriporto Comércio e Serviços Ltda
Giseli Soares de Carvalho
Sócia Administradora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO DE EXECUÇÃO

A Protect Construtora, inscrita no CNPJ nº 16.674.183/0001-60, atesta que contratou os serviços da Agência Minerva para a concepção e execução de campanha publicitária em rádio, com o objetivo de ampliar a visibilidade da marca e comunicar sua expertise em serviços especializados, como impermeabilização, muro gabião e muro autoportante.

A agência foi responsável pelo planejamento da ação e pela produção de spot publicitário de 30 segundos, veiculado em emissora local. A veiculação ocorreu de forma inicial e reduzida, em caráter de teste de impacto, com 9 inserções, a fim de avaliar a receptividade da mensagem e o potencial do canal.

Mesmo nessa fase experimental, os resultados foram expressivos, a marca obteve maior visibilidade regional, houve aumento nas consultas sobre serviços de impermeabilização, especialmente no período chuvoso, e confirmou-se a efetividade da comunicação por rádio como meio de alcance ao público-alvo.

Diante do retorno positivo, a empresa reconhece a relevância do trabalho realizado e manifesta interesse em ampliar futuras veiculações, consolidando este formato como parte de sua estratégia de comunicação.

Declaramos, portanto, nossa plena satisfação com os serviços prestados pela Agência Minerva na execução deste projeto.

Paudalho, 17 de fevereiro de 2025.

EDUARDO DE ALMEIDA D ANGELO
Assinado de forma digital por
EDUARDO DE ALMEIDA D ANGELO FILHO 03009158459
Data: 2025.02.17 11:13:42
-03:00

EDUARDO DE ALMEIDA DANGELO
FILHO
PRESIDENTE
PROTECT CONSTRUTORA LTDA

Reidherson P. G. de Silva



Karla J. Zetayni

FAZ DADAU Nº 210 - ZONA RURAL - CEP: 55.825-000 - PAUDALHO-PE
TELEFONE: (81) 98162-8181 EMAIL: protectplanejmanetos@outlook.com





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Nova Lima, situada no Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus/ES, por meio do presidente da Festa de Nova Lima, o **S.r. Ivis Targa Rodrigues**, com CPF nº [REDACTED], declara para os devidos fins que contratou os serviços da **Agência Minerva – Publicidade e Propaganda** para o planejamento e execução de ações de comunicação voltadas à divulgação da **Festa de Nova Lima – São Mateus/ES**, realizada no ano de **2025**.

O atendimento ocorreu no período de **09 de abril de 2025 a 08 de junho de 2025**, tendo a agência desenvolvido atividades estratégicas de comunicação e divulgação do evento.

Entre os serviços realizados destacam-se:

- planejamento estratégico de divulgação do evento;
- desenvolvimento da identidade visual da festividade;
- criação de peças publicitárias impressas e digitais;
- planejamento e gestão de mídias sociais;
- apoio à divulgação e promoção das atrações artísticas;
- produção de conteúdos digitais para ampliação do alcance da comunicação.

O trabalho desenvolvido teve como objetivo ampliar o alcance da divulgação do evento e mobilizar o público regional, especialmente considerando o curto prazo disponível para execução das ações de comunicação.

A estratégia implementada contribuiu para ampliar significativamente a visibilidade da festividade, resultando em **grande presença de público e forte engajamento nas redes sociais do evento**, superando as expectativas da organização.

Diante dos resultados obtidos, declaramos nossa **plena satisfação com os serviços prestados pela Agência Minerva**, reconhecendo a relevância do trabalho desenvolvido para o fortalecimento e consolidação da **Festa de Nova Lima como evento cultural de importância para a comunidade local e para a região**.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

São Mateus – ES, 13 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
IVIS TARGA RODRIGUES
Data: 14/03/2026 00:13:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivis Targa Rodrigues
CPF nº [REDACTED]

A Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Nova Lima
Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus/ES

Reiderson P. G. de S. B.

Kelly Botelho



Invólucro nº 3

Proposta Técnica: Relatos e Soluções de Problemas de comunicação

Guriporto Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 44.234.196/0001-54

Concorrência: 000001/2025

Reiderson P. G. do Silva

Rulley Setyemi



RELATO DE SOLUÇÃO DE PROBLEMA

Licitante: Guriporto Comércio e Serviços Ltda – Agência Minerva
CNPJ: 44.234.196/0001-54
Endereço: Rua Vitória, 136 – Sernamby – São Mateus – ES – CEP 29.930-560
E-mail: contato.agenciaminerva@gmail.com
Telefone: (27) 99786-6318
Site: www.agenciaminerva.com.br

1. RELATO DE SOLUÇÃO DE PROBLEMA

Trabalho 1: Protect Construtora

Desafio

A Protect Construtora, empresa com mais de treze anos de atuação no mercado de impermeabilização e soluções estruturais, enfrentava o desafio de ampliar sua visibilidade e fortalecer sua presença no mercado regional.

Grande parte da captação de clientes ocorria por meio de indicações, o que limitava o alcance da comunicação institucional e reduzia as oportunidades de expansão da marca junto a novos públicos. Além disso, a empresa possuía presença limitada em veículos de comunicação de maior alcance regional, como rádio e televisão.

Esse cenário exigia a implementação de uma estratégia de comunicação capaz de ampliar rapidamente o conhecimento da marca, apresentar os serviços especializados da empresa ao público e fortalecer seu posicionamento no mercado.

Solução desenvolvida

Para enfrentar esse desafio, foi planejada e desenvolvida uma ação de comunicação baseada na produção e veiculação de um spot publicitário de 30 segundos em rádio local, veículo escolhido pelo seu amplo alcance regional e capacidade de comunicação direta com o público.

A campanha foi inicialmente estruturada como uma ação piloto, com veiculação de 9 inserções, com o objetivo de avaliar o impacto da comunicação e a receptividade da mensagem junto ao público-alvo.

O spot foi desenvolvido com linguagem clara, objetiva e institucional, destacando a experiência da empresa em serviços especializados, como impermeabilização, muro gabião e muro autoportante. A mensagem foi construída de forma a reforçar a credibilidade da empresa e apresentar ao público os diferenciais técnicos de seus serviços.

Resderson P. G. de S. L.

15

M.
Killey Botzini

1



A escolha do rádio como meio de comunicação permitiu ampliar o alcance da mensagem junto a um público regional diversificado, fortalecendo o reconhecimento da marca e ampliando a divulgação de seus serviços.

Resultado

Mesmo com um número reduzido de inserções, a ação apresentou resultados positivos, contribuindo para ampliar a visibilidade da Protect Construtora no mercado regional.

A veiculação do spot possibilitou maior exposição da marca e gerou aumento no interesse do público pelos serviços oferecidos pela empresa, especialmente no período chuvoso, quando cresce a demanda por soluções de impermeabilização.

A experiência demonstrou a eficiência do rádio como canal estratégico de comunicação para empresas do setor, permitindo ampliar o alcance da marca, fortalecer seu posicionamento institucional e gerar novas oportunidades de negócios.

MJ -

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Reidherson P. G. da Silva

[Handwritten initials]

Killa & Bolognini



2: Festa de Nova Lima – São Mateus/ES

Desafio

A Festa de Nova Lima, tradicional evento comunitário realizado no município de São Mateus/ES, enfrentava o desafio de ampliar sua divulgação e atrair público regional em um curto período de tempo. A organização do evento procurou a agência com menos de 60 dias de antecedência para a realização da festividade, o que exigiu a elaboração de um planejamento estratégico de comunicação em prazo reduzido.

Além da limitação de tempo, o evento ainda possuía baixo nível de reconhecimento fora da comunidade local, o que dificultava sua divulgação em escala regional. Esse cenário demandava a implementação de ações de comunicação capazes de ampliar rapidamente o alcance da divulgação e despertar o interesse do público da região.

Solução desenvolvida

Diante desse contexto, foi estruturado um plano de comunicação intensivo, voltado à ampliação da visibilidade do evento e à mobilização do público regional.

As ações desenvolvidas incluíram:

criação da identidade visual oficial da festa, definindo elementos gráficos e padrões de comunicação do evento;

desenvolvimento de campanha digital de divulgação, voltada principalmente às redes sociais;

planejamento estratégico de divulgação com foco em canais digitais e comunicação regional;

criação de peças publicitárias e materiais gráficos para promoção do evento;



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 755

criação e gestão e divulgação das atrações artísticas e da programação da festividade

2: Festa de Nova Lima – São Mateus/ES

Desafio

A Festa de Nova Lima, tradicional evento comunitário realizado no município de São Mateus/ES, enfrentava o desafio de ampliar sua divulgação e atrair público regional em um curto período de tempo. A organização do evento procurou a agência com menos de 60 dias de antecedência para a realização da festividade, o que exigiu a elaboração de um planejamento estratégico de comunicação em prazo reduzido.

Além da limitação de tempo, o evento ainda possuía baixo nível de reconhecimento fora da comunidade local, o que dificultava sua divulgação em escala regional. Esse cenário demandava a implementação de ações de comunicação capazes de ampliar rapidamente o alcance da divulgação e despertar o interesse do público da região.

Solução desenvolvida

Diante desse contexto, foi estruturado um plano de comunicação intensivo, voltado à ampliação da visibilidade do evento e à mobilização do público regional.

As ações desenvolvidas incluíram:

criação da identidade visual oficial da festa, definindo elementos gráficos e padrões de comunicação do evento;

desenvolvimento de campanha digital de divulgação, voltada principalmente às redes sociais;

planejamento estratégico de divulgação com foco em canais digitais e comunicação regional;

criação de peças publicitárias e materiais gráficos para promoção do evento;

apoio à gestão e divulgação das atrações artísticas e da programação da festividade.

As estratégias priorizaram o uso de mídias digitais e redes sociais, canais capazes de gerar rápida disseminação das informações e mobilizar o público regional em curto prazo.

Rodherson P. G. da Silva

Kelly Z. Botelho

3



As estratégias priorizaram o uso de mídias digitais e redes sociais, canais capazes de gerar rápida disseminação das informações e mobilizar o público regional em curto prazo.

Resultado

As ações de comunicação implementadas contribuíram para ampliar significativamente o alcance da divulgação do evento, gerando forte repercussão regional e maior engajamento do público nas redes sociais da festividade.

A estratégia adotada resultou em grande presença de público durante o evento, superando as expectativas da organização e fortalecendo a visibilidade da Festa de Nova Lima no município e na região.

O sucesso das ações de divulgação contribuiu para consolidar a festividade como um importante evento cultural e comunitário, estimulando sua continuidade e ampliando seu potencial de crescimento nas próximas edições.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Reidherson P. G. da Silva *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] Kellyz. Botelho

4

[Handwritten initials]

Reidherson P. G. da Silva *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] Kellyz. Botelho

5

[Handwritten initials]




Invólucro nº 3

Proposta Técnica: Repertório

Guriporto Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 44.234.196/0001-54

Concorrência: 000001/2025



Reidheron P. G. de Silva 

Keilla Z. Botaguni



REPERTÓRIO

Licitante: Guriporto Comércio e Serviços Ltda – Agência Minerva
CNPJ: 44.234.196/0001-54
Endereço: Rua Vitória, 136 – Sernamby – São Mateus – ES – CEP 29.930-560
E-mail: contato.agenciaminerva@gmail.com
Telefone: (27) 99786-6318
Site: www.agenciaminerva.com.br

1. REPERTÓRIO

A Agência Minerva possui experiência na criação e execução de projetos de comunicação institucional, campanhas promocionais, gestão de mídias digitais e desenvolvimento de identidade visual.

Entre os trabalhos desenvolvidos destacam-se:

Start Ambiental – Folder Institucional (2025)

Tipo: Material institucional

Cliente: Start Ambiental

Início do atendimento: 10/07/2025 **Termino do atendimento:** Em andamento

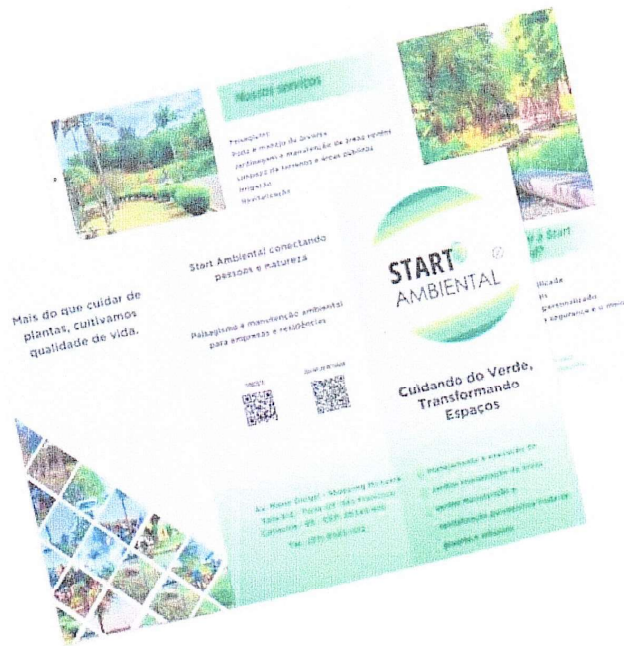
Serviços realizados:

planejamento de comunicação institucional;
criação de material gráfico institucional (folder);
desenvolvimento de conteúdo institucional;
apoio à divulgação institucional da empresa.

Reidhson P. G. da Silva

1
Kírla Z. Botzini





Protect Construtora – Comunicação Digital (2025)

Tipo: Gestão de redes sociais

Cliente: Protect Construtora

Início do atendimento: 03/02/2025 **Termino do atendimento:** 06/02/2025

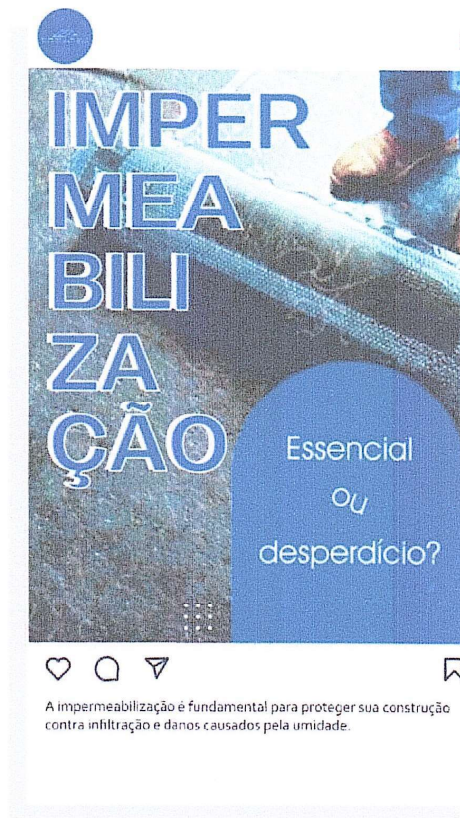
Serviços realizados:

- planejamento de conteúdo digital;
- criação de peças gráficas para redes sociais;
- gestão de comunicação digital;
- apoio à divulgação institucional da empresa.

Leidhunon P. G. de Sales

2
Killa Z. Botayni





Handwritten signature

Protect Construtora – Campanha Institucional de Segurança (2025)

Tipo: Campanha institucional

Cliente: Protect Construtora

Início do atendimento: 06/2025 **Termino do atendimento:** 08/2025

Serviços realizados:

- planejamento de comunicação interna;
- criação de campanha institucional de conscientização;
- desenvolvimento de peças publicitárias para comunicação visual;
- apoio à divulgação institucional da campanha.

Handwritten notes: "3" and "fazer"

Handwritten signature: Reidherson P. G. de Silva

Handwritten signature: Kella Z. Betaguni

3





Viveiro Mudaz Penitente – Comunicação Digital (2026)

Tipo: Gestão de redes sociais

Cliente: Viveiro Mudaz Penitente

Início do atendimento: 03/02/2025 **Termino do atendimento:** 11/03/2026

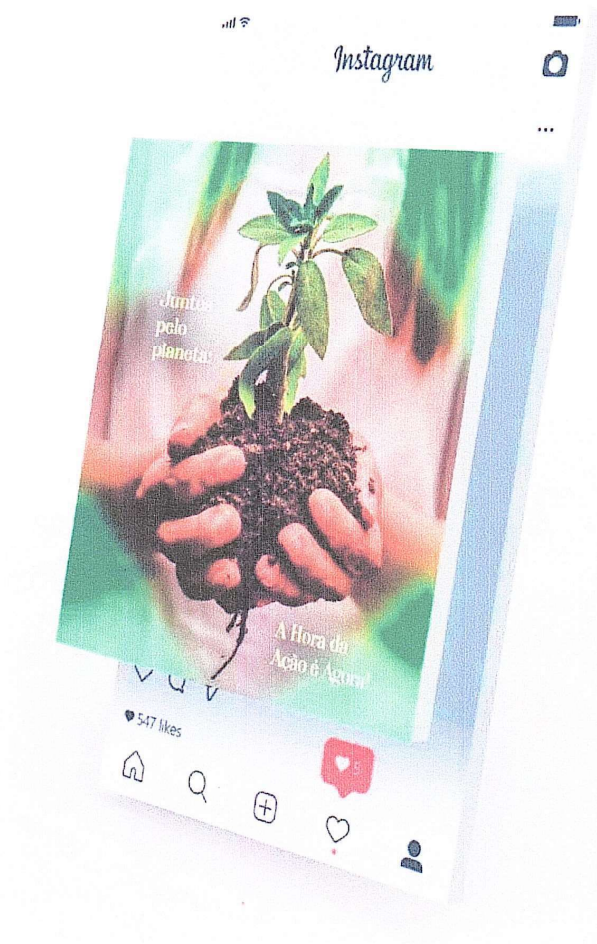
Serviços realizados:

- planejamento de conteúdo digital;
- criação de peças gráficas para redes sociais;
- gestão de mídias sociais;
- apoio à divulgação institucional da empresa.

Reidherson P. G. de Siqueira

4
Kella & Botogni





[Handwritten signature]

FB Advogados – Identidade Visual (2026)

Tipo: Identidade visual

Cliente: FB Advogados

Início do atendimento: 06/01/2026 **Termino do atendimento:** 06/01/2026

[Handwritten signature]

Serviços realizados:

criação de identidade visual institucional;

[Handwritten signature]
FB Adv

Reidherson P. G. de Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5

Keilla Z. Setajini



desenvolvimento de logotipo e logomarca;
aplicação da marca em materiais institucionais;
desenvolvimento de elementos visuais para comunicação do escritório.



A logomarca foi desenvolvida a partir das iniciais FB, formando um monograma central que representa o nome do escritório, o símbolo da balança da justiça foi incorporado à composição, reforçando os valores de equilíbrio, ética, imparcialidade e justiça, princípios fundamentais da advocacia. A estrutura visual busca transmitir, seriedade, credibilidade e autoridade, características importantes para a atuação no setor jurídico.

Tipografia

A tipografia utilizada, apresenta um estilo clássico com serifa, amplamente associado a instituições formais e profissionais do meio jurídico, o uso das letras em caixa alta no termo Advogados contribui para uma leitura clara e reforça o caráter institucional da marca.

Aa

IvyOra Text Medium

Cores



#212121

A identidade foi concebida em preto, cor tradicionalmente associada à sobriedade, elegância e profissionalismo. A escolha cromática também facilita a aplicação da marca em diferentes materiais institucionais, tanto impresso quanto digitais, garantindo versatilidade e boa legibilidade.

APLICAÇÃO DA LOGO



Festa de Nova Lima – São Mateus/ES (2025)

Tipo: Evento

Cliente: Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Nova Lima

Início do atendimento: 09/04/2025 Término do atendimento: 08/06/2025

Serviços realizados:

planejamento estratégico de divulgação;

Leiderson F. G. S. Silva

Killa Z Botelho

6



- desenvolvimento da identidade visual do evento;
- criação de peças publicitárias;
- gestão de mídias sociais;
- apoio à divulgação e promoção do evento.



[Handwritten signature]

Cavalcada dos Amigos de Pavão – Pavão/MG (2025)

Tipo: Evento

Cliente: Sindicato Rural de Pavão

Início do atendimento: 10/07/2025 **Termino do atendimento:** 18/08/2025

[Handwritten signature]

Serviços realizados:

- planejamento de comunicação do evento;
- criação de peças publicitárias;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Reiderson R. G. de Silva

Kidlog. Botelho



gestão de divulgação digital;
apoio na promoção institucional do evento.



RM Agro – Identidade Visual (2025)

Tipo: Identidade visual

Cliente: Reijas Ramos Lima

Início do atendimento: 12/2025

Termo do atendimento: 12/2025

Serviços realizados:

criação de identidade visual;



8

Reidherson P. G. de Silva

Kiulo S. Betaguni



desenvolvimento de logotipo e logomarca;
aplicação da marca em materiais institucionais.

Chapa Love – Comunicação Digital (2025)

Tipo: Gestão de redes sociais

Cliente: Foco Eventos e Estruturas Ltda

Início do atendimento: 02/01/2025

Termino do atendimento: 28/02/2026

Serviços realizados:

gestão de mídias sociais;
planejamento de conteúdo digital;
desenvolvimento de peças gráficas para redes sociais.



São Mateus/ES, 16 de março de 2026.

Giseli Soares de Carvalho
Guriporto Comércio e Serviços Ltda
Giseli Soares de Carvalho
Sócia Administradora

Reidhinson P. G. de Silva

Karla Z. Botelho



Invólucro nº 3

Proposta Técnica: Capacidade de Atendimento

Guriporto Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 44.234.196/0001-54

Concorrência: 000001/2025

Reidherson P. G. da Silva

Rutla J. Botelho



CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Licitante: Guriporto Comércio e Serviços Ltda – Agência Minerva
CNPJ: 44.234.196/0001-54
Endereço: Rua Vitória, 136 – Sernamby – São Mateus – ES – CEP 29.930-560
E-mail: contato.agenciaminerva@gmail.com
Telefone: (27) 99786-6318
Site: www.agenciaminerva.com.br

1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A Agência Minerva – Publicidade e Propaganda possuem estrutura técnica e operacional voltada ao desenvolvimento de estratégias de comunicação institucional, planejamento publicitário, criação de campanhas e gestão de mídia.

A agência atua no desenvolvimento de soluções de comunicação integradas, abrangendo planejamento estratégico, criação publicitária, produção gráfica e audiovisual, gestão de mídias digitais e acompanhamento de campanhas institucionais e promocionais.

A estrutura da agência permite o atendimento de demandas de comunicação pública com organização técnica, planejamento estratégico e acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas.

PRINCIPAIS CLIENTES ATENDIDOS		
Cliente	Tipo de serviço	Início do atendimento
Start Ambiental	Comunicação institucional	2025
Protect Construtora	Comunicação digital	2025
Viveiro Mudaz Penitente	Gestão de redes sociais	2025
FB Advogados	Identidade visual	2026
Associação Nova Lima	Comunicação de evento	2025
Sindicato Rural de Pavão	Comunicação de evento	2025
Foco Eventos	Comunicação digital	2025

2. EQUIPE TÉCNICA

Giseli Soares de Carvalho – Sócia / Administrativo

Função: Gestão administrativa e financeira, coordenação de contratos, controle de processos internos, acompanhamento documental e suporte à gestão estratégica.

Leiderson P. G. da Silva

G.

Rudolph Z. Betizini

1



Experiência: Atuação na administração e organização de processos empresariais, controle financeiro, gestão de contratos e suporte operacional em atendimento a clientes.

Formação: Ensino médio completo.

Edivaldo da Silva Clarindo – Redator / Designer / Mídia / Social Media

Função: Gestão de contas públicas, elaboração de cronogramas, planejamento estratégico de comunicação, desenvolvimento de relatórios e acompanhamento de mídia.

Experiência: Mais de 20 anos de atuação em atendimento publicitário, planejamento estratégico de comunicação e desenvolvimento de projetos de comunicação privada e institucional voltados à administração pública no Estado do Espírito Santo.

Formação: Comunicação Social / Design Gráfico.

Mariane Gomes do Nascimento – Designer / Planejamento / Produção

Função: Concepção visual, desenvolvimento de identidade visual, acompanhamento de produção gráfica e digital.

Experiência: Atuação no desenvolvimento de projetos gráficos, campanhas publicitárias, criação de materiais impressos e digitais, planejamento estratégico de comunicação e produção de conteúdo para mídias online e offline.

Formação: Comunicação Social – Publicidade e Propaganda / Design Gráfico.

Jhonatan Silva – Produção Audiovisual / Editor de Vídeos

Função: Criação e edição de vídeos institucionais, animações e demais materiais audiovisuais para campanhas digitais e institucionais.

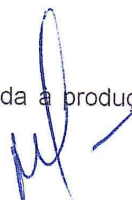
Experiência: Produção de conteúdos digitais, edição de vídeos e acompanhamento de todo o fluxo de produção audiovisual.

Formação: Ensino médio completo.

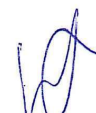
3. ESTRUTURA OPERACIONAL

A Agência Minerva conta com estrutura operacional voltada a produção de campanhas publicitárias e comunicação institucional, incluindo:

Leidkunson P.G. da Silva



Kella Z. Botaymi



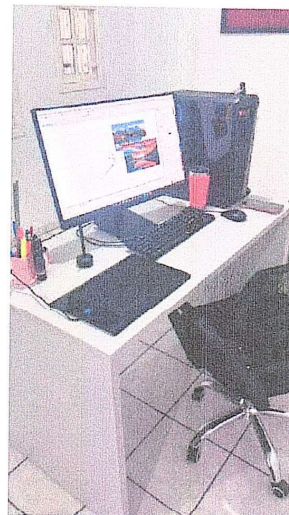
2





Equipamentos e recursos disponíveis

- 4 computadores para criação e planejamento;
- softwares profissionais de design, edição gráfica e audiovisual;
- 4 câmeras para produção audiovisual;
- 2 drones para captação de imagens aéreas;
- estúdio próprio para produção de conteúdo digital e audiovisual.



Essa estrutura permite a execução de projetos de comunicação com autonomia criativa, qualidade técnica e agilidade operacional.

Reidherson P. G. da Silva

Keilla Z. Botogni

3



4. SISTEMÁTICA OPERACIONAL DE ATENDIMENTO

A Agência Minerva adota metodologia estruturada de atendimento e execução das demandas de comunicação, garantindo organização dos processos e cumprimento de prazos.

O fluxo de trabalho ocorre nas seguintes etapas:

Recebimento da demanda institucional e definição do briefing;

Planejamento estratégico da ação de comunicação;

Desenvolvimento criativo das peças publicitárias;

Apresentação e validação das propostas;

Produção dos materiais gráficos, digitais ou audiovisuais;

Veiculação e distribuição das peças nos canais definidos;

Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos.

Esse processo garante maior eficiência na execução das campanhas e acompanhamento permanente das ações de comunicação.

5. FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO

Para planejamento, execução e acompanhamento das ações de comunicação, a Agência Minerva utiliza ferramentas e metodologias de análise de mídia, monitoramento digital e avaliação de desempenho.

Entre os recursos utilizados destacam-se:

Planejamento de mídia

Meta Ads Manager (Facebook e Instagram Ads);
Google Ads;
planejamento de mídia digital e regional.

Reidhemon P. G. da Silva

Sócia Administradora



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2026, às 09h00, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelo processo licitatório, designados para condução da sessão pública destinada à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, conforme previsto no edital do certame. A sessão foi iniciada com o credenciamento dos participantes. Dando prosseguimento a sessão no horário estabelecido, foi realizado o recebimento dos Envelopes nº 01 (Proposta Técnica), nº 02 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada), nº 03 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e nº 04 (Proposta de Preços) das empresas participantes. Após o recebimento e conferência da inviolabilidade dos envelopes apresentados, a Comissão procedeu a conferência do envelope nº 01 e abertura do Envelope nº 03, contendo a documentação referente às propostas técnicas e demais elementos previstos no edital. Os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes na sessão. Em seguida, os materiais serão encaminhados para análise e julgamento, conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. O representante da empresa Storche Publicidade e Propaganda Ltda, apresentou os seguintes questionamentos, em relação à empresa Guriporto Comércio de Serviços Ltda; 1º - Descumprimento do item 6.4, com relação à apresentação de quadro em formato divergente ao exigido no edital, o que possibilitaria de forma direta a identificação da proposta. Diante do que solicita o não prosseguimento da empresa Guriporto Comércio de Serviços Ltda, no certame. O representante da empresa Guriporto Comércio de Serviços Ltda, apresentou o seguinte questionamento, alegou que o manuseio repetidamente do invólucro nº 01, compromete o sigilo do seu conteúdo. Diante dos fatos apresentados encerra-se a presente sessão para análise dos questionamentos. Informamos que todos atos referente a este julgamento serão disponibilizados no Portal da Transparência e Diário da Amunes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

São Mateus/ES, 16 de março de 2026.

Comissão de Licitação:


Pedro Jadir Bonna
Presidente


Camila Magalhães Santos
Membro


Keila Zancanelli Botazini



Noelcio P. C.

Guriporto Comércio de Serviços Ltda
Noelcio Passos do Carmo

Emerson Fagundes Storche

Storche Publicidade e Propaganda Ltda
Emerson Fagundes Storche

Storche

Rullo y Botognini





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS REGISTRADOS EM ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA Nº 000001/2025

Processo nº: 002788/2025

Modalidade: Concorrência Presencial, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade, compreendendo estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão de execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação de peças e campanhas de interesse institucional da Câmara Municipal de São Mateus (ES).

A Comissão responsável pelo processo licitatório em epígrafe, no exercício de suas atribuições legais, e em observância às disposições do edital e da legislação aplicável, especialmente a Lei nº 12.232/2010 e a Lei nº 14.133/2021, apresenta os esclarecimentos acerca dos questionamentos registrados em ata da primeira sessão pública destinada ao recebimento dos envelopes nº 1, 2, 3 e 4 e abertura do envelope nº 3, nos seguintes termos:

1. Do alegado descumprimento do item 6.4 do edital

Constou em ata manifestação da empresa Storche Publicidade e Propaganda Ltda, no sentido de que teria ocorrido descumprimento do item 6.4 do edital, pela empresa Guriporto Comércio de Serviços Ltda, sob a alegação de que determinados elementos constantes na proposta técnica poderiam possibilitar a identificação da autoria da licitante.

Após análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão de Contratação verificou que não foram identificados elementos que caracterizem identificação direta ou indireta da licitante na via não identificada da proposta técnica, tais como timbre, logotipo, assinatura, marca empresarial, referência institucional ou qualquer outro elemento capaz de associar inequivocamente o conteúdo da proposta à sua autora.

Cumpra-se destacar que o procedimento adotado observa o modelo previsto na Lei nº 12.232/2010, que estabelece a separação entre a via identificada e a via não identificada da proposta técnica, justamente para assegurar o julgamento objetivo e imparcial do plano de comunicação publicitária pela Subcomissão Técnica.

Ressalte-se ainda que, para caracterizar irregularidade capaz de ensejar a desclassificação da proposta, é necessário que exista efetiva possibilidade de identificação da autoria, o que não se verifica no presente caso.

Eventuais interpretações subjetivas ou hipotéticas acerca da possibilidade de identificação não são suficientes para caracterizar descumprimento das normas editalícias, sobretudo quando inexistem elementos concretos que comprometam o anonimato exigido no certame.

2. Do alegado comprometimento do sigilo pelo manuseio dos envelopes nº 1

Também foi registrado questionamento pela empresa Guriporto Comércio de Serviços Ltda, no sentido de que o manuseio reiterado dos envelopes nº 1 poderia comprometer o sigilo de seu conteúdo.


Sílvia Z. Botelho





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Estado do Espírito Santo

A esse respeito, esclarece-se que o manuseio ocorrido durante a sessão pública teve natureza exclusivamente procedimental, limitando-se às atividades necessárias à conferência, organização e guarda dos envelopes recebidos.

Durante todo o procedimento verificou-se que:

- a) os envelopes foram entregues devidamente lacrados, exceto o invólucro nº - via não identificada;
- b) foi realizada apenas verificação externa de integridade;
- c) não houve violação dos envelopes nº 1;
- d) todos os atos ocorreram em sessão pública, na presença dos representantes das licitantes, assegurando plena transparência ao procedimento.

Portanto, o simples manuseio físico dos envelopes, quando realizado para fins de organização e conferência administrativa, não caracteriza quebra de sigilo nem compromete a integridade das propostas, especialmente quando mantidas as condições de inviolabilidade.

3. Do princípio do formalismo moderado

Importante destacar que os procedimentos licitatórios devem observar o princípio do formalismo moderado, segundo o qual as exigências formais devem ser interpretadas de modo a preservar a finalidade do procedimento e a competitividade do certame, evitando-se decisões baseadas em rigor excessivo que não tragam prejuízo efetivo à lisura da licitação.

Tal entendimento é amplamente reconhecido na jurisprudência dos órgãos de controle, os quais entendem que eventuais irregularidades meramente formais, sem potencial de comprometer a isonomia entre os licitantes ou o julgamento objetivo das propostas, não devem ensejar a desclassificação de propostas ou a invalidação de atos do procedimento licitatório.

4. Do entendimento do controle externo

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica no sentido de que a anulação de atos em licitações exige demonstração concreta de prejuízo à competitividade, ao sigilo das propostas ou à isonomia entre os licitantes.




Nesse sentido, meras alegações ou hipóteses de possibilidade de identificação, desacompanhadas de prova efetiva, não são suficientes para caracterizar irregularidade capaz de comprometer a validade do procedimento licitatório.

No presente caso, não foi constatado qualquer elemento objetivo que indique violação ao sigilo das propostas técnicas ou descumprimento das regras editalícias.

5. Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Contratação conclui que:

- a) não houve descumprimento do item 6.4 do edital;
- b) não foram identificados elementos capazes de revelar a autoria da proposta técnica na via não identificada;
- c) o manuseio dos envelopes nº 1 não comprometeu o sigilo ou a integridade do certame;
- d) não existe qualquer irregularidade capaz de macular os atos praticados na primeira sessão pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

Assim, ficam mantidos todos os atos regularmente realizados na sessão pública, com o regular prosseguimento do procedimento licitatório.

São Mateus/ES, 17 de março de 2026


PEDRO JADIR BONNA
Presidente


Camila Magieiro Santos
Membro


Keila Zancanelli Botazini
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

CONVOCAÇÃO

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital da Concorrência Pública destinada à contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade, **CONVOCA** o Presidente da Subcomissão Técnica, senhor(a) Reidherson Patrick Gomes da Silva, para proceder à retirada dos Invólucros nº 01, contendo as Propostas Técnicas apresentadas pelos interessados no certame, a partir do dia 23 de março de 2026, as 12:30 horas.

A presente convocação ocorre após a devida análise e decisão acerca dos questionamentos suscitados na sessão pública destinada ao recebimento dos Invólucros nº 01, 02, 03 e 04, bem como à abertura do Invólucro nº 03, não remanescendo óbices ao prosseguimento do feito.

Dessa forma, deverá o Presidente da Subcomissão Técnica adotar as providências necessárias para a retirada dos referidos invólucros, com vistas à análise e julgamento das Propostas Técnicas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.

São Mateus/ES, 20 de março de 2026

Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação



ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA.

Vencedores:

Fornecedor: DELICIAS DA PATRICIA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA, CNPJ nº 12.763.653/0001.01.

Valor Total: R\$9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Presidente Kennedy (ES), 20 de março de 2026.

Fábio Feliciano Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

Protocolo 1752552

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

Processo Administrativo nº 000678/2026

Código de identificação:

2026.058L0200001.09.0006

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Atila Vivacqua, 89, Centro, Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, resolve **HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 000678/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DO SERVIÇO DE DECORAÇÃO.

FUNDAMENTO: ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 11.285,00 (onze mil duzentos e oitenta cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000001.0103100442.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

33.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vencedores:

Item 01, com valor total de R\$11.285,00 (onze mil duzentos e oitenta cinco reais).

Fornecedor: JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 44.298.268/0001-27.

Valor Total: R\$ 11.285,00 (onze mil duzentos e oitenta cinco reais).

Presidente Kennedy (ES), 20 de março de 2026.

Fábio Feliciano Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

Protocolo 1752562

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**

Processo Administrativo nº 000714/2026

Código de identificação:

2026.058L0200001.09.0008

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Atila Vivacqua, 89, Centro, Presidente Kennedy/ES,



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003600360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, resolve **HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 000714/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETO E PALCO TABLADO.

FUNDAMENTO: ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000001.0103100442.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

33.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vencedores:

Fornecedor: OS CARINHAS DE ANJO PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 20.528.954/0001-89.

Valor Total: R\$2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais).

Presidente Kennedy (ES), 20 de março de 2026.

Fábio Feliciano Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

Protocolo 1752565

São Mateus

Aviso de Licitação

CONVOCAÇÃO

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no edital da Concorrência Pública destinada à contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade, **CONVOCA** o Presidente da Subcomissão Técnica, senhor(a) Reidherson Patrick Gomes da Silva, para proceder à retirada dos Invólucros nº 01, contendo as Propostas Técnicas apresentadas pelos interessados no certame, a partir do dia 23 de março de 2026, as 12:30 horas.

A presente convocação ocorre após a devida análise e decisão acerca dos questionamentos suscitados na sessão pública destinada ao recebimento dos Invólucros nº 01, 02, 03 e 04, bem como à abertura do Invólucro nº 03, não remanescendo óbices ao prosseguimento do feito.

Dessa forma, deverá o Presidente da Subcomissão Técnica adotar as providências necessárias para a retirada dos referidos invólucros, com vistas à análise e julgamento das Propostas Técnicas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.

São Mateus/ES, 20 de março de 2026

Pedro Jadir Bonna
Agente de Contratação

**Protocolo 1752808
fls. 779**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 023/2026, 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação de Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas referentes à Concorrência Pública nº 000001/2025, destinada à contratação de serviços de publicidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de publicidade institucional destinados à divulgação de ações, programas e campanhas de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 12.232/2010, que determina que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica composta por profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas;

CONSIDERANDO a realização da Concorrência Pública nº 000001/2025, destinada à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade;

CONSIDERANDO o resultado do sorteio público realizado em **07 de janeiro de 2026**, referente ao **Processo de Credenciamento nº 000001/2025**;

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Subcomissão Técnica** responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da **Concorrência Pública nº 000001/2025**, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade:

TITULARES:

- 1 – GILMAR DA SILVA HENRIQUES;
- 2 – CLAUDIO FERNANDO CORREA;
- 3 – REIDHERSON PATRICK GOMES DA SILVA.

SUPLENTES:

- 1 – WESCLEI TEIXEIRA PINHEIRO;

Recun

Womabella

S. S. S.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

- 2 – ALDEIR RODRIGUES;
- 3 – DIEGO BASTIANELLO FEITOSA;
- 4 – SAMIRA PEREIRA NARDOTO;
- 5 – RENATO SOUZA GUEZE;
- 6 – NATANAEL CORDEIRO DE SOUZA;
- 7 – LEONARDO DA SILVA DUARTE;
- 8 – ANDRÉ TRISTÃO AQUINO.

§1º Os membros da Subcomissão Técnica deverão possuir formação ou atuação profissional nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, conforme exigência da legislação vigente.

§2º A Subcomissão Técnica atuará de forma autônoma e independente, sendo responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, nos termos do edital da licitação.

§3º Os membros titulares ficam convocados para a **sessão de início dos trabalhos de análise técnica**, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de São Mateus – ES, em data e horário a serem previamente comunicados.

§4º Os suplentes serão convocados em ordem de classificação, caso haja impedimento ou ausência justificada de qualquer um dos membros titulares.

§ 5º Fica designado o membro titular REIDHERSON PATRICK GOMES DA SILVA para exercer a função de Presidente da Subcomissão Técnica.

Art.2º Compete à Subcomissão Técnica:

- I – analisar e avaliar as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes;
- II – atribuir pontuação aos quesitos técnicos definidos no edital;
- III – elaborar ata ou relatório contendo as justificativas das notas atribuídas;
- IV – encaminhar o resultado da avaliação à Comissão de Contratação ou à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do certame.

Art.3º Os trabalhos da Subcomissão Técnica observarão rigorosamente os critérios estabelecidos no edital da **Concorrência Pública nº 000001/2025** e na legislação aplicável.

Recusado

Wanderley Soares





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão


Art.4º Os membros da Subcomissão Técnica exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições normais, não sendo devida qualquer remuneração adicional.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).


WANDERLEI SEGANTINI
Presidente


ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária


IVALDO ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.





NOME DO JULGADOR: CLAUDIO FERNANDO CORRÊA
EMPRESA: GURU PORTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Tabela de pontuação – Conjunto de Informações do Proponente: 30 Pontos

Quesito	Subquesito	Pontuação máxima	Nota membro avaliador
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE	Capacidade de atendimento	15	10
	Repertório	5	5
	Relato de soluções de problemas de comunicação (cases)	10	9
Pontual máxima: 30 pontos			PONTOS 24





QUESITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Conjunto de Informações do Proponente Quesito: Capacidade de Atendimento	Análise Avaliador
Principais Clientes;	NÃO atende
Qualificação técnica da equipe de profissionais; descrito no item 7.6 E 7.7	0
Estrutura Física – instalações, infraestrutura e recursos materiais;	atende com excelência
Sistemática de atendimento conforme item 7.2.2	atende com excelência
Discriminação das informações de marketing, das pesquisas de audiência, auditoria de circulação, controle de mídia e outras ferramentas;	Atende com excelência
Pontuação Máxima: 15 Pontos	10 PONTOS

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito **Capacidade de atendimento**:

A licitante apresentou estrutura física e técnica compatível, porém não inseriu comprovações da equipe técnica profissional conforme item 7.6 do edital, além de não possuir experiência comprovada em órgão público.





QUESITO: REPERTÓRIO

Conjunto de Informações do Proponente	Análise Avaliador
Quesito: Repertório	
Consistência das relações de causa e efeito entre o desafio ou problema a ser resolvido e a solução proposta;	Atende com excelência
Evidência de planejamento da solução, bem como qualidade na execução das soluções;	Atende com excelência
Relevância dos resultados obtidos, com criatividade e clareza.	Atende com excelência
Pontuação Máxima: 15 Pontos	5 PONTOS

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito **Repertório**:

A empresa apresentou material de qualidade compatível com os seguintes atendidos.



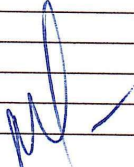


QUESITO: RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS (CASES)


Conjunto de Informações do Proponente	Análise Avaliador
Quesito: Relato de Soluções de Problemas (cases)	
Capacidade de síntese;	Atende com excelência
Clareza e objetividade;	Atende com excelência
Concatenação lógica entre desafio e solução criativa;	Atende
Eficácia de soluções e resultados apontados.	Atende com excelência
Pontuação Máxima: 5 Pontos	9 pontos

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito

A empresa cumpriu os requisitos de forma clara e estruturada o conceito / e resultados faltou apenas mais criatividade e qualidade nas peças apresentadas.



Julgador:


Kulko, Botzini



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Estado do Espírito Santo

NOME DO JULGADOR: **CLAUDIO FERNANDO CORRÊA**
EMPRESA: **STORCHE Publicidade e Propaganda**

Tabela de pontuação – Conjunto de Informações do Proponente: 30 Pontos

Quesito	Subquesito	Pontuação máxima	Nota membro avaliador
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE	Capacidade de atendimento	15	13
	Repertorio	5	5
	Relato de soluções de problemas de comunicação (cases)	10	10
Pontual máxima: 30 pontos			PONTOS 28





QUESITO: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Conjunto de Informações do Proponente Quesito: Capacidade de Atendimento	Análise Avaliador
Principais Clientes;	Atende com excelência
Qualificação técnica da equipe de profissionais; descrito no item 7.6 E 7.7	2
Estrutura Física – instalações, infraestrutura e recursos materiais;	Atende com excelência
Sistemática de atendimento conforme item 7.2.2	Atende
Discriminação das informações de marketing, das pesquisas de audiência, auditoria de circulação, controle de mídia e outras ferramentas;	Atende com excelência
Pontuação Máxima: 15 Pontos	11 PONTOS

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito **Capacidade de atendimento**:

A licitante demonstrou possuir muita experiência e qualidade na sua capacidade de atendimento conforme o cálculo do item 7.6 do edital. Mostrou-se apta a atender demandas complexas e variadas, no item sistemática de atendimento passou de forma equivocada a palavra infraestrutura quando deveria ter inserido câmara, isso lhe tirou pontos por falta de zelo.

Paulo Z. Betizini





QUESITO: REPERTÓRIO

Conjunto de Informações do Proponente Quesito: Repertório	Análise Avaliador
Consistência das relações de causa e efeito entre o desafio ou problema a ser resolvido e a solução proposta;	Atende com excelência
Evidência de planejamento da solução, bem como qualidade na execução das soluções;	Atende com excelência
Relevância dos resultados obtidos, com criatividade e clareza.	Atende com excelência
Pontuação Máxima: 15 Pontos	15 PONTOS

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito **Repertório**:

A empresa apresentou material de ótima qualidade técnica, evidenciando planejamento e qualidade na execução, também apresentou resultados obtidos com clareza.

Rubio, Botelho, Pontes





QUESITO: RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS (CASES)

Conjunto de Informações do Proponente	Análise Avaliador
Quesito: Relato de Soluções de Problemas (cases)	
Capacidade de síntese;	Atende com excelência
Clareza e objetividade;	Atende com excelência
Concatenação lógica entre desafio e solução criativa;	Atende com excelência
Eficácia de soluções e resultados apontados.	
Pontuação Máxima: 5 Pontos	10 pontos

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito

A empresa cumpriu os requisitos e apresentou de forma clara e estruturada o conceito, bem como resultados expressivos tanto no segmento público quanto no privado.

Julgador:

Rubens Estevão





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Estado do Espírito Santo

NOME JULGADOR: CLAUDIO FERNANDO CORRÊA

CAMPANHA: De portas abertas para você

Tabela de pontuação – Plano de Comunicação Publicitaria: 70 Pontos

Quesito	Subquesito	Pontuação máxima	Nota membro avaliador
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITARIA	Raciocínio Básico	10	10
	Estratégia de Comunicação Publicitária	20	20
	Ideia Criativa	25	25
	Estratégia de Mídia e Não Mídia	15	15
	Pontual máxima: 70		

Kelle J. Betuzim



QUESITO: RACIOCINIO BASICO

Plano de Comunicação Publicitária Quesito: Raciocínio Básico	Nota	Análise Avaliador
Acuidade, abrangência, pertinência, profundidade e relevância das análises realizadas.		atende com excelência
Compreensão das informações contidas no Anexo I;		atende com excelência
Pontuação Máxima	10 Pontos	10 pontos

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito **Raciocínio Básico:**

Apresento um bom nível de compreensão da realidade do município, bem como apresentação de fonte em dados apresentados, apresento boa compreensão do briefing proposto, bem como os objetivos pretendidos.





QUESITO: ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA

Plano de Comunicação Publicitária	Nota	Análise Avaliador
Quesito: Estratégia de Comunicação Publicitária		
Entendimento sobre o objetivo de comunicação exposto no Anexo I;		atende com excelência
Amplitude e adequação dos desdobramentos positivos do conceito proposto na solução apresentada;		atende com excelência
Exequibilidade e conhecimento técnico comunicacional demonstrados na estratégia de comunicação apresentada no desafio;		atende com excelência
Capacidade de articulação, abrangência, pertinência, profundidade e relevância dos argumentos demonstrados sobre o cliente, seu público alvo e a solução escolhida.		atende com excelência
Pontuação Máxima	20 Pontos	20 pontos

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito **estratégia de comunicação publicitária**:

A licitante apresentou de forma clara e detalhada o estudo para elaboração do layout e a forma como pretende tornar a estratégia viável através dos veículos.

Rubem Z. Botelho





QUESITO: IDEIA CRIATIVA

Plano de Comunicação Publicitária Quesito: Ideia Criativa	Nota	Análise Avaliador
Adequação da ideia criativa ofertada ao cliente;		atende com excelência
Entendimento sobre o público alvo, linguagem, objetivos, projetos, ações e programas da Câmara Municipal de São Mateus.		compriu com recursos
Originalidade, criatividade, simplicidade, adequação, pertinência e entendimento entre a proposta elaborada e o cliente;		atende com excelência
Pertinência entre as atividades da Câmara Municipal de São Mateus e sua inserção nos contextos social, administrativo e econômico;		atende com excelência
Exequibilidade e economicidade das peças e do material;		atende com excelência
Clareza e objetividade das soluções apresentadas.		atende com excelência
Pontuação Máxima	25 Pontos	25 pontos

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito **ideia criativa**:

- Apresentou a ideia de forma clara e objetiva, inseriu os contextos sociais e econômicos nas peças apresentadas, bem como demonstrou criatividade e qualidade nos materiais elaborados, tornando um fácil entendimento das peças apresentadas.

Muller & Botelho



QUESITO: ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA

Plano de Comunicação Publicitária	Nota	Análise Avaliador
Quesito: Estratégia de Mídia e Não Mídia		
Conhecimento Técnico demonstrado, notadamente dos hábitos de consumo e clareza quanto a este tópico;		atende com excelência
Entendimento quanto ao público alvo, consistência da solução apontada, pertinência e aproveitamento das oportunidades, de forma eficaz e eficiente;		atende com excelência
Demonstração efetiva de economicidade da solução do desafio, na aplicação da verba, conjugada com adequação e otimização de seu aproveitamento;		atende com excelência
Pontuação Máxima	15 Pontos	15 pontos

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito: **Estratégia de Mídia e Não Mídia**

Apresentou elevado conhecimento do consumo de mídia local, bem como entendimento do público alvo, apresentando as formas de distribuição de forma bastante clara, apresentou ao cargo-mentação e conseguiu gerar e apresentar (em números) a economicidade proposta no edital.

Membro Avaliador:

Handwritten signature: Kulla & Betuzini





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ES

Estado do Espírito Santo

NOME JULGADOR: CLAUDIO FERNANDO CORREIA

CAMPANHA: CÂMARA DE SÃO MATEUS, quando voce participa, a cidade evolui

Tabela de pontuação – Plano de Comunicação Publicitaria: 70 Pontos

Quesito	Subquesito	Pontuação máxima	Nota membro avaliador
PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITARIA	Raciocínio Básico	10	5
	Estratégia de Comunicação Publicitária	20	10
	Ideia Criativa	25	25
	Estratégia de Mídia e Não Mídia	15	5
	Pontual máxima: 70		

Kullaz Stegini



QUESITO: RACIOCINIO BASICO

Plano de Comunicação Publicitária	Nota	Análise Avaliador
Quesito: Raciocínio Básico		
Acuidade, abrangência, pertinência, profundidade e relevância das análises realizadas.		atende medianamente
Compreensão das informações contidas no Anexo I;		atende medianamente
Pontuação Máxima	10 Pontos	5 Pontos

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito **Raciocinio Basico:**

Apresentou razoável compreensão geral da realidade do município, apresentou de forma clara o gráfico de crescimento da população em relação ao poder legislativo, porém sem citar fonte, não se aprofundou nem detalhar o estudo base para elaboração do Plaub de comunicação.





QUESITO: ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA

Plano de Comunicação Publicitária	Nota	Análise Avaliador
Quesito: Estratégia de Comunicação Publicitária		
Entendimento sobre o objetivo de comunicação exposto no Anexo I;		atende pouco
Amplitude e adequação dos desdobramentos positivos do conceito proposto na solução apresentada;		atende pouco
Exequibilidade e conhecimento técnico comunicacional demonstrados na estratégia de comunicação apresentada no desafio;		atende muito pouco
Capacidade de articulação, abrangência, pertinência, profundidade e relevância dos argumentos demonstrados sobre o cliente, seu público alvo e a solução escolhida.		atende muito pouco
Pontuação Máxima	20 Pontos	10 pontos

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito **estratégia de comunicação publicitária**:

A licitante apresentou de forma superficial o entendimento do público alvo e seu cliente, também não apresentou em profundidade os desdobramentos da estratégia de comunicação.

Ridley Botayni

Pertinência entre as atividades da Câmara Municipal de São Mateus e sua inserção nos contextos social, administrativo e econômico;		Atende com excelência
Exequibilidade e economicidade das peças e do mate		atende com
Clareza e objetividade das soluções apresentadas		atende com excelência





QUESITO: IDEIA CRIATIVA

Plano de Comunicação Publicitária Quesito: Ideia Criativa	Nota	Análise Avaliador
Adequação da ideia criativa ofertada ao cliente;		Atende com excelência
Entendimento sobre o público alvo, linguagem, objetivos, projetos, ações e programas da Câmara Municipal de São Mateus.		atende com excelência
Originalidade, criatividade, simplicidade, adequação, pertinência e entendimento entre a proposta elaborada e o cliente;		Atende com excelência
Pertinência entre as atividades da Câmara Municipal de São Mateus e sua inserção nos contextos social, administrativo e econômico;		Atende com excelência
Exequibilidade e economicidade das peças e do material;		atende com excelência
Clareza e objetividade das soluções apresentadas.		atende com excelência
Pontuação Máxima	25 Pontos	25 Pontos

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito ideia criativa:

Demonstrou originalidade e pertinência na proposta apresentada, entendimento aos objetivos, ideia trabalhada a proposta da briefing.

Rulley Botzini



QUESITO: ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA

Plano de Comunicação Publicitária	Nota	Análise Avaliador
Quesito: Estratégia de Mídia e Não Mídia		
Conhecimento Técnico demonstrado, notadamente dos hábitos de consumo e clareza quanto a este tópico;		Atende pouco
Entendimento quanto ao público alvo, consistência da solução apontada, pertinência e aproveitamento das oportunidades, de forma eficaz e eficiente;		Atende medianamente
Demonstração efetiva de economicidade da solução do desafio, na aplicação da verba, conjugada com adequação e otimização de seu aproveitamento;		não atende
Pontuação Máxima	15 Pontos	5 pontos

Justificativa(s) para a (s) razão(ões) que fundamentou (aram) a pontuação do quesito:
Estratégia de Mídia e Não Mídia

A licitante apresentou sua estratégia com boa variação de canais de comunicação, porém perdeu na apresentação dos números, apresentando falhas no período da campanha que foi limitado a 15 dias no edital, a maioria apresentou cronograma de semanas, fugindo as regras estabelecidas, também não demonstrou economicidade efetiva.

Membro Avaliador:

